

- PÁG.
- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [Reunião Ordinária](#)
 - 1.2- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- Plenário
 - 2.2- [Comissão](#)
 - 3- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 3.1- [Comissões](#)
 - 4- [CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO](#)
 - 5- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 7- [ERRATA](#)
-
-

ATAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 25 DE MARÇO DE 1994**

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO; falta de "quorum".

COMPARECIMENTO

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Sebastião Helvécio - Agostinho Patrus - Ambrósio Pinto - Antônio Pinheiro - Baldonado Napoleão - Elisa Alves - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Jorge Hannas - José Braga - Miguel Barbosa - Paulo Pettersen - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wellington de Castro.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrus) - A lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião por falta de "quorum" e convoca os Deputados para a ordinária de segunda-feira, dia 28, às 20 horas.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15/91, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 203 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

Às quinze horas e sete minutos do dia dez de novembro de mil novecentos e noventa e três, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Jorge Hannas, Tarcísio Henriques, Adelmo Carneiro Leão, Gilmar Machado, Márcio Miranda, Cássimo Freitas, Bernardo Rubinger (substituindo este ao Deputado Mauri Torres, por indicação da Liderança do PMDB), Jaime Martins (substituindo o Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL), Célio de Oliveira, Edward Abreu, Ermano Batista, João Batista e Francisco Ramalho. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Hannas, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Tarcísio Henriques que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar, no 2º turno, o

parecer do relator, Deputado Márcio Miranda, sobre a proposta de emenda à Constituição em referência e que, a requerimento do Presidente das Comissões Especiais para Emitirem Parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n°s 15/91 e 33/93, deferido pelo Presidente da Assembléia na reunião do dia 15/9/93, a Proposta de Emenda à Constituição n° 33/93 foi anexada à Proposta de Emenda à Constituição n° 15/91, já que as proposições guardam semelhança entre si. Registram-se as presenças dos Drs. José Gama Dias e Eduardo Santa Cecília, Chefe de Gabinete e Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão da UEMG, respectivamente; Joaquim Edmilson Diniz, representante da Coordenação-Geral do D.C.E. da UFMG; Emílio Mouchrek, Maria Lélia Rodrigues Simão, Alberto Marcatti, Antônio Sales Andrade e Sérgio Evandro de Andrade, representantes da EPAMIG; e Alcino Reis, Vice-Presidente da UNE-MG. A Presidência dá ciência aos membros desta Comissão da seguinte correspondência: ofício da ANPG- Associação Nacional de Pós-Graduandos, Coordenadoria Regional Sudeste, por meio do qual se encaminha moção aprovada pelos pós-graduandos do Brasil durante o XIV Conselho de Representantes de APG's, realizado na Universidade Federal de Uberlândia, contrária à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n° 33/93; ofício do Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, que encaminha cópia de expediente do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Uberlândia manifestando preocupação com a possibilidade de redução dos recursos constitucionalmente destinados à FAPEMIG; ofício de representantes da comunidade de cientistas, engenheiros, tecnólogos, pesquisadores, e administradores de ciência e tecnologia do Estado, em que se manifestam contrariamente à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n° 33/93 e solidarizam-se com a UEMG ao reconhecerem a necessidade de se providenciarem e de se assegurarem os recursos que lhe são indispensáveis; e ofício da Câmara Municipal de Varginha, encaminhando moção de apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n° 15/91. A Presidência dá prosseguimento à fase de discussão, esclarecendo que até o seu encerramento poderão ser apresentadas propostas de emenda pelos membros da Comissão. Nesta fase, o Deputado Edward Abreu apresenta a proposta do Substitutivo n° 1 ao Vencido no 1° Turno, e o Deputado Gilmar Machado apresenta a proposta de emenda modificando a redação do art. 212 da Constituição do Estado. O Deputado Adelmo Carneiro Leão indaga do Presidente se a aprovação e a promulgação dessa emenda ainda neste ano implicariam o seu pronto cumprimento. A Presidência esclarece que a norma constitucional prevalece sobre as demais. Os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Gilmar Machado e João Batista manifestam-se favoravelmente à manutenção do parecer do relator, ao passo que os Deputados Edward Abreu, Ermano Batista e Francisco Ramalho defendem a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n° 15/91 na forma do Substitutivo n° 1 ao Vencido no 1° Turno, sugerido pelo Deputado Edward Abreu. A Presidência passa a palavra ao relator, Deputado Márcio Miranda. Este informa à Comissão que acolhe a sugestão do Deputado Edward Abreu e rejeita a apresentada pelo Deputado Gilmar Machado e solicita a suspensão da reunião para adequar seu parecer. A Presidência encerra a discussão e suspende a reunião por 10 minutos. Às 16h20min, havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Hannas, reabre os trabalhos, com a presença dos Deputados Bernardo Rubinger, Adelmo Carneiro Leão, Gilmar Machado, Márcio Miranda, João Marques, Jaime Martins (substituindo este ao Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL), Francisco Ramalho, Célio de Oliveira, Ermano Batista, Edward Abreu, João Batista e Romeu Queiroz (substituindo este ao Deputado José Bonifácio, por indicação do BRD). A Presidência coloca em votação o parecer do Deputado Márcio Miranda, que conclui pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n° 15/91 na forma do Substitutivo n° 1 ao Vencido no 1° Turno, salvo a proposta de emenda do Deputado Gilmar Machado. Submetido a votação, é o parecer aprovado, registrando-se os votos contrários dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Gilmar Machado e João Batista. A Presidência coloca em votação a proposta de emenda do Deputado Gilmar Machado. Posta em votação, é tal proposta rejeitada, registrando-se os votos contrários à sua rejeição dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Gilmar Machado e João Batista. Aprovado o parecer do relator, que conclui pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n° 15/91 na forma do Substitutivo n° 1 ao Vencido no 1° Turno, a Presidência suspende a reunião para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1993.

Jorge Hannas, Presidente - Bernardo Rubinger - Adelmo Carneiro Leão - Gilmar Machado - Márcio Miranda - João Marques - Jaime Martins - Francisco Ramalho - Célio de Oliveira - Edward Abreu - Ermano Batista - João Batista - Romeu Queiroz.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 38/93, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO, QUE ACRESCENTA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS O ARTIGO 299

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia dois de dezembro de mil novecentos e noventa e três, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tarcísio Henriques,

Bernardo Rubinger (substituindo este ao Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB), Cássimo Freitas, Francisco Ramalho, Wanderley Ávila (substituindo este ao Deputado Eduardo Brás, por indicação da Liderança do PSDB), Roberto Amaral, Célio de Oliveira e Gilmar Machado, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cássimo Freitas, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a apreciar o parecer para o 1º turno sobre a proposta de emenda em referência. A Presidência solicita ao Deputado Francisco Ramalho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes, e dá prosseguimento à fase de discussão da matéria. O Deputado Gilmar Machado usa da palavra para manifestar sua posição a respeito da matéria, ressaltando a inconveniência de se inserirem na Constituição preceitos que regulem a política salarial do funcionalismo público, pela sua natureza transitória. O Deputado Tarcísio Henriques concorda com os argumentos apresentados pelo Deputado Gilmar Machado. Encerrada a discussão, passa-se à fase de votação, sendo aprovado o parecer do Deputado Bernardo Rubinger, o qual conclui pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 38/93, no 1º turno. Registram-se os votos contrários dos Deputados Tarcísio Henriques e Gilmar Machado. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1993.

Cássimo Freitas, Presidente - Bernardo Rubinger - Geraldo Rezende - Antônio Pinheiro - Cléuber Carneiro - Célio de Oliveira - Antônio Júlio - Ermano Batista - Maria José Hauelsen.

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Antônio Carlos Pereira, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio de Oliveira, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Carlos Pereira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece que a reunião se destina a apreciar a pauta e passa à leitura das comunicações do Deputado Adelmo Carneiro Leão, Líder do PT nesta Casa - indicação do Deputado Antônio Carlos Pereira para ocupar a vaga de membro efetivo na Comissão; do Deputado Antônio Carlos Pereira - dispensando a vaga de suplente na mesma Comissão; e do Deputado Raul Messias dispensando a vaga de efetivo e informando sua condição de suplente na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e dos Ofícios nºs 35/94, da Secretaria da Fazenda, que encaminha o Balancete Centralizado da Administração Direta do Estado de Minas Gerais referente ao mês de outubro de 1993; 73 e 74/94, do Tribunal de Contas, que encaminham relatórios de atividades daquele Órgão; 48/94, da Câmara Municipal de Além Paraíba; e ofício s/n da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, que versa sobre proposição do Senador Beni Vargas, que dispõe sobre a extinção do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE - e do Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR - e sobre a criação de uma cooperação financeira para realizar os financiamentos de projetos prioritários para a região; e, ainda, o ofício s/n, da Associação Comercial de Governador Valadares, que solicita intervenção desta Casa junto ao Governo Estadual, a fim de se obter anistia para as empresas regionais inadimplentes para com o Estado, no tocante ao ICMS. Logo após, o Presidente redistribui os Projetos de Lei nºs 1.634/93 ao Deputado Baldonado Napoleão, e 1.654/93, ao Deputado José Renato, ambos do Deputado Milton Salles e para o 1º turno. Continuando, designa o Deputado Baldonado Napoleão para relatar, no 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.071/92, do Deputado Ibrahim Jacob, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação de imóvel do Estado a entidade filantrópica, e o Deputado Jaime Martins para relatar as aplicações de recursos oriundos de subvenções sociais das entidades relacionadas, cedidos pelos Deputados cujos nomes se seguem aos das referidas entidades: Instituto de Assistência Social Santa Rita de Cássia, de Guaxupé - Luiz Vicente Calicchio; Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Sede do Município de Divino - Sebastião Costa; Instituto Nosso Lar, Associação Comunitária do Bairro Fraternidade, ACOSSIR - Associação Comunitária da Zona Sul do Conjunto Sir, Grupo de Jovens Van Mellis, todos de Governador Valadares, Associação da Guarda Mirim de Santa Maria do Suaçuí, Associação de Desenvolvimento Comunitário de Pedro Lessa, Associação Comunitária Unidos de Três Barras, ambas de Serro - Bonifácio Mourão; Conselho de Desenvolvimento Comunitário, de Indianópolis - Gilmar Machado; Associação Mineira de Proteção à Criança, de Belo Horizonte - Reinaldo Lima; Associação da Comunidade da Zona Sul do Conjunto Sir, Beneficência Social Bom Samaritano, ambas de Governador Valadares - Marcos Helênio; Associação Comunitária do Município de Medina - Maria José Hauelsen; Centro Comunitário Rural Lagoa de Baixo, Cultura Artística de Minas Gerais, ambas de Belo Horizonte - Roberto Carvalho; Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada, de Barbacena, Sociedade Assistencial Aldredo Laporte e D. Maria

Cruz de Andrade, de Conselheiro Lafaiete, América Futebol Clube, de Antônio Carlos - José Bonifácio. Em seguida, a Presidência retira de pauta o Projeto de Lei nº 1.323/93, do Deputado Tarcísio Henriques, no 1º turno, e o Ofício nº 70/93, do Tribunal de Contas, referente a sustação de contrato celebrado entre a Secretaria de Governo e Coordenação Política e a SERVIBRAS. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia. A Presidência dá ciência aos membros da Comissão do termo de convênio de cooperação financeira que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e secretarias de Estado. Em seguida, faz a leitura da Deliberação nº 2, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Submetida essa deliberação a discussão, o Deputado Antônio Carlos Pereira requer seja adiada a discussão até a reunião seguinte, o que é aprovado. O Deputado Roberto Amaral encaminha à Mesa requerimento solicitando seja convidado o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Dr. João Alves Melo, para prestar esclarecimentos sobre o Fundo Constitucional do Nordeste - FNE -, nesta Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Em seguida, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente passa a palavra ao Deputado Roberto Amaral, que emite parecer que conclui pelo arquivamento do Relatório de Inspeção nº 55.733-1/92, do Tribunal de Contas. Colocado o parecer em discussão, o Deputado Antônio Carlos Pereira solicita vista da matéria, o que é deferido pelo Presidente nos termos regimentais. Continuando, o Deputado Roberto Amaral requer seja o Projeto de Lei nº 1.512/93, do Deputado Célio de Oliveira, no 1º turno, baixado em diligência à Secretaria de Recursos Humanos e Administração, sendo seu requerimento deferido pela Presidência. O Deputado João Marques emite pareceres, que concluem pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.307, 1.313 e 1.316/93, com as respectivas Emendas nºs 1 e 2 e no 1º turno. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. O Deputado Baldonado Napoleão emite parecer, que conclui pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.634/93, no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado José Renato requer seja o Projeto de Lei nº 1.654/93, do Deputado Milton Salles, no 1º turno, baixado em diligência à Secretaria de Recursos Humanos e Administração, sendo este requerimento deferido pela Presidência. A seguir, passa-se à 3ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Deputado João Marques opina pela aprovação do Requerimento nº 4.934/93, do Deputado José Maria Pinto. Submetida a votação, é aprovada a proposição. O Deputado Jaime Martins requer sejam baixados em diligência aos Deputados cedentes todos os processos de prestação de contas de recursos oriundos de subvenções sociais das entidades a ele distribuídos nesta reunião, o que é deferido pelo Presidente. Esgotada a pauta, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária do dia 11 do corrente mês, sexta-feira, às 10h30min, na Sala das Comissões desta Casa, com a finalidade de se apreciar a Deliberação nº 2, desta Comissão, o Relatório de Inspeção nº 55.733-1/92, do Tribunal de Contas, e o Ofício nº 70/93, da mesma Corte. Determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 1994.

Roberto Amaral, Presidente - José Renato - Sebastião Costa - Dílzon Melo.

ATA DA 110ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Roberto Amaral, Célio de Oliveira, Antônio Carlos Pereira, José Renato e Jaime Martins, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio de Oliveira, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado José Renato que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente esclarece que a reunião se destina a apreciar a pauta e redistribui ao Deputado Roberto Amaral os seguintes processos de aplicações de recursos oriundos de subvenções sociais, cedidos pelo Deputado Geraldo Santanna: Associação Comunitária de Assistência Social de Coluna; Associação dos Moradores, Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais de São Miguel, de Cristália; Sociedade Unidos Cachoeirense, de Chapada do Norte, e Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Olhos d'Água, de Taiobeiras. Redistribui, também, ao Deputado Antônio Carlos Pereira, a fim de receber parecer para o 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.465/93, do Deputado Roberto Luiz Soares. Prosseguindo, designa os seguintes Deputados para relatarem as aplicações de recursos oriundos de subvenções sociais das entidades relacionadas, cedidos pelos Deputados cujos nomes seguem aos das entidades: Deputado Roberto Amaral: Associação Comunitária Rural do Distrito de Santa Cruz de Salinas, Associação dos Amigos do Bairro Vila Aparecida, Associação Comunitária Rural de Amesclas Bois, Associação Comunitária do Povoado de Água Boa, Associação Comunitária do Povoado Cantinho e Córrego Porteiras, todas de Salinas; Associação Comunitária de Assistência e Promoção Social, de Virgem da Lapa, Conselho de

Desenvolvimento Comunitário Rural de Barra d'Areia, Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Tapera, Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Mandassaia I e II e Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Ardópoles/Atoleiro, todos de Rio Pardo de Minas; Conselho de Desenvolvimento Comunitário Riacho de Areia, Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Matrona e Caixa Escolar Nádima Miranda de Sena, todos de Taiobeiras; Associação dos Moradores de Canabral e Lagoa de São João e Associação dos Moradores de São Miguel, ambas de São João da Ponte; Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Cristália, de Cristália; Associação Comunitária de Maristela - ACM -, de Maristela/Águas Vermelhas; Associação Comunitária General Dutra de Assistência aos Idosos e Menores Carentes, de Medina; Associação Amigos de Palmópolis, de Palmópolis; Associação Coluna Esporte Clube, de Coluna, e Sociedade Beneficente Feminina, de São Francisco - Geraldo Santanna; José Renato: Associação Comunitária de Olhos d'Água, Serraria Futebol Competição, Associação dos Clubes de Esportes de Várzea de Salinas, Associação dos Moradores da Vila Canaã, Conselho Comunitário de Alto Boqueirão, Conselho Comunitário de Vereda, Caixa Escolar Dr. João Porfírio, Centro Comunitário de Caixão Janta, Caixa Escolar Dr. João Cardoso, Associação Comunitária Rural de Larginha, Sindicato Rural de Salinas, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Tabuleiro e Marimondo, Associação Amigos Vizinhos e Moradores do Bairro São Pedro, Associação Evangélica de Ensino e Assistência Social da Igreja Presbiteriana de Salinas e Associação Comunitária Rural de Larginha, todas de Salinas; Creche São José, de Belo Horizonte; Associação dos Amigos de Águas Vermelhas, de Águas Vermelhas; Filarmônica Virgolapense, de Virgem da Lapa; e Associação dos Amigos da Cidade de Itacambira, de Itacambira - Geraldo Santanna; Creche Sagrada Face, de Peçanha, e Ação Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição, do Serro - Bonifácio Mourão; APAE, de Pará de Minas - Francisco Ramalho; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Visconde do Rio Branco, de Visconde do Rio Branco, e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tombos, de Tombos - Antônio Fuzatto; Ação Social Sul Mineira, de Três Corações - Aílton Vilela; Associação Amigos do Bairro de Vila Nova, de Mantena, e Creche Ninho, de Teófilo Otôni - Maria José Haueisen; Companhia Absurda, de Belo Horizonte; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Varzelândia, de Varzelândia; Casa do Movimento Popular da Região Industrial da Grande Belo Horizonte, de Contagem, e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Visconde do Rio Branco, de Visconde do Rio Branco - Raul Messias; Antônio Carlos Pereira: Rotaract Clube de Monte Carmelo; Associação dos Moradores Bairro Oliveira I e II, de Prata - Ajalmar Silva; Caixa Escolar Idalina Horta Galvão, de São João del Rei - Antônio Fuzatto; AMABU - Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Universitário, Lar dos Velhinhos da Sociedade São Vicente de Paulo e Associação Comunitária dos Bairros Bela Vista e Kennedy, todos de Governador Valadares; Conferência Vicentina do Senhor Bom Jesus de Campanário e Associação de Apoio a Idosos e Inativos e Incapacitados Físicos do Município de Campanário, de Campanário; Centro Social Desportivo de Rio Vermelho - CESDERV -, de Rio Vermelho; Ação Social D. Mariinha Leite, de Virginópolis; Clube de Mães Nossa Senhora de Fátima, de Ferros; Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Geraldo da Piedade, de São Geraldo da Piedade, Associação dos Moradores do Bairro São Vicente Guabirola, de Guanhães, e Associação Municipal da Conferência de São Vicente de Paulo, de Gonzaga - Bonifácio Mourão; Associação Comunitária do Bairro Bom Sucesso, Associação Comunitária Pe. João de Oliveira Lima e Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Bela Vista, todas de Caeté; Associação Comunitária de Pedras, de Itatiaiuçu; Associação de Moradores e Amigos do Bairro Ouro Preto e Adjacências - AMABOPA -, de Belo Horizonte; Associação Comunitária dos Moradores de Coelho e Sociedade Musical Nossa Senhora das Brotas, ambas de Entre-Rios de Minas, e Associação Comunitária dos Moradores dos Mundéus, de Caeté - Francisco Ramalho; Cultura Artística de Minas Gerais e Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Minas Gerais - APADA -, ambas de Belo Horizonte - Raul Messias; APAE, de Curvelo - José Bonifácio; Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponte Segura, de Senador Amaral; Legião de Assistência Cristã - LAC - Mantenedora da Casa do Menino, de Uberaba; Sociedade Eunice Weaver Belo Horizonte e Província Santa Clara de Belo Horizonte, ambas de Belo Horizonte; ACOPEL - Associação Comunitária Padre Laureano e Clube Histórico Cultural de Piranguçu, ambos de Piranguçu - José Militão; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Padre Paraíso, de Padre Paraíso; Casa de Aprendizagem Doméstica de Jequitinhonha; Centro Comunitário Rural de Lagoa de Baixo, de Lagoa de Baixo/Rubelita; e Associação dos Trabalhadores do Município de Medina, de Medina - Maria José Haueisen; Associação Las/Rocha, de Água Branca de Minas, e Associação da Mulher em Prol da Comunidade, de Salinas - Péricles Ferreira; Associação Comunitária de Roça do Mato de Assistência a Idosos, de Medina; Grêmio Recreativo Cultural e Desportivo - UNICAMPO -, de Jequitinhonha; Associação dos Moradores, Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais do Paiol, de Cristália (dois processos); Centro Cultural do Rego e Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Marruaz, ambos de Taiobeiras;

Conselho de Desenvolvimento de Com. de Barrinha e Mestiça, Associação Comunitária Rural dos Moradores de Curralinho e Conselho Central de Salinas da Sociedade São Vicente de Paulo, todos de Salinas - Geraldo Santanna; Pontenovense Futebol Clube, de Ponte Nova - Ronaldo Vasconcellos; Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios, de São Gotardo; Lar dos Meninos Dom Orione de Morada Nova - Edward Abreu; Caixa Escolar Cônego Cesário, de Itapeçerica - Márcio Miranda. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia. O Deputado Antônio Carlos Pereira apresenta requerimento em que solicita o comparecimento à reunião da Comissão do Dr. Raul Valle, Coordenador do Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios, do BDMG, para debater com este Legislativo os seguintes aspectos do desenvolvimento atual do citado programa: número de municípios que se enquadram nos critérios do programa; municípios que já apresentaram projeto de financiamento; municípios com projetos já aprovados; volume de recursos disponíveis. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Na fase de discussão e votação de matérias sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia, o Deputado José Renato emite seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.323/93, no 1º turno, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1 e com a Emenda nº 1. O Deputado Antônio Carlos Pereira emite seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.465/93, no 1º turno, por meio do qual conclui pela aprovação do projeto na forma proposta. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. A seguir, passa-se à 3ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente passa a palavra ao Deputado Roberto Amaral, que emite seus pareceres sobre os processos de prestação de contas a ele distribuídos nesta reunião. São os pareceres colocados em discussão, cada um por sua vez. O Deputado Antônio Carlos Pereira solicita vista do processo da ASFAS, a qual é deferida pela Presidência. O relator, Deputado Roberto Amaral, requer seja convertido em diligência, aos Deputados cedentes, os seguintes processos de subvenções sociais: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barra d'Areia, Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Tapera, Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Mandassaia I e II e Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Ardópoles/Atoleiro, todos de Rio Pardo de Minas; Conselho de Desenvolvimento Comunitário Riacho de Areia e Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Matrona, ambos de Taiobeiras; Associação Comunitária do Povoado Cantinho e Córrego Porteiras, de Salinas; Associação dos Moradores de Canabral e Lagoa de São João, de São João da Ponte; Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Cristália, de Cristália; Associação Comunitária de Maristela - ACM -, de Maristela/Águas Vermelhas; Associação Comunitária General Dutra de Assistência aos Idosos e Menores Carentes, de Medina; Associação Amigos de Palmópolis, de Palmópolis; Associação Coluna Esporte Clube, de Coluna, e Sociedade Beneficente Feminina, de São Francisco. A Presidência defere o pedido de diligência do Deputado Roberto Amaral. Os demais pareceres emitidos por este Deputado, mediante os quais ele conclui pela aprovação dos processos analisados, são discutidos e votados, cada um por sua vez. A seguir, são os pareceres aprovados. Prosseguindo, o Deputado Antônio Carlos Pereira requer sejam convertidos em diligência aos Deputados cedentes os seguintes processos de subvenções a ele distribuídos nesta reunião: Rotaract Clube de Monte Carmelo; Associação dos Moradores Bairro Oliveira I e II, de Prata; Caixa Escolar Idalina Horta Galvão, de São João del Rei; AMABUR - Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Universitário, Lar dos Velhinhos da Sociedade São Vicente de Paulo e Associação Comunitária dos Bairros Bela Vista e Kennedy, todos de Governador Valadares; Conferência Vicentina do Senhor Bom Jesus de Campanário e Associação de Apoio a Idosos e Inativos e Incapacitados Físicos, ambas de Campanário; Centro Social Desportivo de Rio Vermelho - CESDERV -, de Rio Vermelho; Ação Social D. Mariinha Leite, de Virginópolis; Clube de Mães Nossa Senhora de Fátima, de Ferros; Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Geraldo da Piedade, de São Geraldo da Piedade; Associação dos Moradores do Bairro São Vicente Guabirola, de Guanhães; Associação Comunitária do Bairro Bom Sucesso, Associação Comunitária Pe. João de Oliveira Lima e Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Bela Vista, todos de Caeté; Associação Comunitária de Pedras, de Itatiaiuçu; Cultura Artística de Minas Gerais e Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Minas Gerais - APADA -, ambas de Belo Horizonte; APAE, de Curvelo; Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponte Segura, de Senador Amaral; Legião de Assistência Cristã - LAC - Mantenedora da Casa do Menino, de Uberaba; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Padre Paraíso; Casa de Aprendizagem Doméstica de Jequitinhonha; Centro Comunitário Rural de Lagoa de Baixo, de Rubelita; Associação dos Trabalhadores do Município de Medina; Associação Las/Rocha, de Água Branca de Minas. A Presidência defere o pedido de diligência feito pelo relator. A seguir, os demais pareceres emitidos pelo Deputado Antônio Carlos Pereira, mediante os quais conclui pela aprovação dos processos analisados, são submetidos a discussão e votação. Em seguida, são os

pareceres aprovados. O Deputado José Renato emite seus pareceres sobre os processos de subvenções a ele distribuídos nesta reunião, mediante os quais conclui pela aprovação dos processos analisados. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 23 de março, às 14h45min, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre as aplicações de recursos oriundos de subvenções sociais. Determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de março de 1994.

Célio de Oliveria, Presidente - Dílzon Melo - Antônio Carlos Pereira - Francisco Ramalho - José Renato.

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio de Oliveira, João Marques, José Renato e Péricles Ferreira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental o Presidente, Deputado Célio de Oliveira, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Péricles Ferreira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta e redistribui o Projeto de Lei Complementar nº 24/93, no 1º turno, ao Deputado João Marques e os Projetos de Lei nºs 659/91, no 2º turno, ao Deputado José Renato e 1.347/93, no 1º turno, ao Deputado Péricles Ferreira. Em seguida, designa os Deputados Jaime Martins e Roberto Amaral para relatarem os Projetos de Lei nºs 1.851/93 e 1.867/94, os quais dispõem sobre a destinação do percentual de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.115, de 16/6/93, e dá outras providências, referentes às Secretarias da Saúde e da Educação, respectivamente, ambos do Governador do Estado; Péricles Ferreira para relatar o Projeto de Lei nº 1.915/94, que reorganiza a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG - e dá outras providências, do Governador do Estado; João Marques para relatar, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.921/94, que altera a redação da Lei nº 10.761, de 10/6/92, do Governador do Estado, e Roberto Amaral para relatar, no 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.352/93, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Perdigoão terreno urbano destinado à construção de casas populares, de posto de saúde e de área de lazer, do Deputado Jaime Martins. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado João Marques requer seja o Projeto de Lei Complementar nº 24/93 convertido em diligência ao autor, o que é deferido pela Presidência. Os Deputados José Renato e Péricles Ferreira emitem pareceres, mediante os quais concluem pela rejeição do Projeto de Lei nº 659/91, no 2º turno, e pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.347/93, no 1º turno, respectivamente. Submetido à discussão e à votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária a ser realizada no mesmo dia às 14h30min, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciarem, no 2º turno, os Projetos de Lei nºs 1.851/93, 1.867, 1.915 e 1.921/94, do Governador do Estado, e os pareceres sobre aplicações de recursos oriundos de subvenções sociais. Determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 março de 1994.

Roberto Amaral, Presidente - Célio de Oliveira - Sebastião Costa - Bernardo Rubinger - João Marques.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 507ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 29/3/94

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei n° 1.259/93, do Deputado Ibrahim Jacob, que dispõe sobre a regulamentação da alínea "d", inciso IX do art. 146 da Constituição do Estado de Minas Gerais. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Relatório da Comissão Especial Para Verificar "in Loco" a Situação dos Empregados da Industrial Malvina S.A., em Bocaiúva, e da Usina Ariadnópolis, Açúcar e Alcool, em Campo do Meio, tendo em vista denúncias de que os empregados dessas empresas estão vivendo em situação de miséria, visto que não recebem seus salários desde outubro de 1992. O relatório conclui por reconhecer que a situação da Industrial Malvina, de Bocaiúva, foi solucionada satisfatoriamente; por outro lado, propõe a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito para se apurar a grave situação da Usina Ariadnópolis, em Campo do Meio.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 1.866/94, do Governador do Estado, que cria o Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 1.915/94, do Governador do Estado, que reorganiza a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 1.921/94, do Governador do Estado, que altera a redação da Lei n° 10.761, de 10/6/92 (autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Fundação HEMOMINAS). A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/3/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 1.345/93, do Governador do Estado; 1.722/93, do Deputado Marcos Helênio; e 1.833/93, do Deputado Reinaldo Lima.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 186/91, do Deputado Elmiro Nascimento; 1.681/93, do Deputado João Batista; 1.862/93, do Deputado Marcos Helênio; 1.904/94, do Deputado Raul Messias; 1.558/93, do Deputado Reinaldo Lima; e 1.882/94, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Péricles Ferreira, José Maria Pinto, José Braga e Geraldo Santanna, membros da referida Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas às 10 horas e às 14 horas do dia 29/3/94, na Sala das Comissões, destinadas a apreciar os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 1.851/93, do Governador do Estado, que dispõe sobre a destinação do percentual de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei n° 11.115, de 16/6/93, e dá outras providências; 1.867/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a destinação do percentual de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei n° 11.115, de 16/6/93, e dá outras providências; e 1.726/93, do Deputado Reinaldo Lima, que declara de utilidade pública o Projeto Assistencial Novo Céu, com sede no Município de Contagem.

Sala das Comissões, 28 de março de 1994.

Maria Olívia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Conjuntas das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José, Ermano Batista e Célio de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Antônio Fuzatto, José Renato, Dílzon Melo, Ermano

Batista, Álvaro Antônio e Sebastião Costa, membros da Comissão de Administração Pública; Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Antônio Carlos Pereira, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões conjuntas a serem realizadas no dia 29/3/94, às 10h30min e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.914/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização da autarquia Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL - e dá outras providências, e do Projeto de Lei Complementar nº 32/94, do Tribunal de Justiça, que altera a composição numérica do mesmo Tribunal e dá outras providências.
Sala das Comissões, 28 de março de 1994.
Tarcísio Henriques, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública
Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Fuzatto, José Renato, Dílzon Melo, Ermano Batista e Sebastião Costa, membros da referida Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 15 horas do dia 29/3/94, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre as emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.866/94, que cria o Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências.
Sala das Comissões, 28 de março de 1994.
Tarcísio Henriques, Presidente.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 25/3/94, a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 455/94*

Belo Horizonte, 23 de março de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei, que cria a Assessoria de Comunicação Social na estrutura das Secretarias de Estado, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e do Gabinete do Vice-Governador do Estado e dá outras providências.

As unidades administrativas, objeto da proposta em apreço, têm por finalidade a coordenação das atividades de comunicação social no órgão onde cada uma delas irá se integrar, obedecidas as diretrizes e normas gerais fixadas pela Secretaria de Estado de Comunicação Social.

Com a atual providência, pretende o meu Governo resgatar antigo compromisso assumido junto às categorias profissionais dos jornalistas, relações públicas e publicitários, buscando, ademais, estabelecer um sistema operacional para o setor, mediante a implantação de uma ação conjunta e harmoniosa, com identidade de métodos e objetivos, no interesse da integração das atividades da comunicação social.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 1.957/94

Cria a Assessoria de Comunicação Social na estrutura das Secretarias de Estado, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e no Gabinete do Vice-Governador do Estado e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada na estrutura orgânica de cada Secretaria de Estado, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e no Gabinete do Vice-Governador do Estado uma Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º - A Assessoria de Comunicação Social tem por finalidade coordenar e executar as atividades de comunicação social no órgão ao qual se integra, obedecidas as diretrizes e normas gerais estabelecidas pela Secretaria de Estado de Comunicação Social.

§ 1º - Nas Secretarias de Estado, a unidade administrativa mencionada neste artigo terá a função de coordenar, orientar e controlar as atividades de comunicação social dos órgãos e entidades integrantes da respectiva área de competência.

§ 2º - A competência de Assessoria de Comunicação Social será estabelecida em

decreto.

Art. 3º - Ficam criados no Anexo II do Decreto nº 16.409, de 10 de julho de 1974, vinte e um (21) cargos de Assessor de Comunicação, Código MG-19, Símbolo S-02, de recrutamento amplo, e quarenta e dois (42) cargos de Assessor II, Código MG-12, Símbolo S-03, sendo vinte e um (21) de recrutamento amplo e vinte e um (21) de recrutamento limitado, que serão identificados em decreto e providos por ato do Governador do Estado.

§ 1º - Os cargos de que trata este artigo são privativos de profissionais devidamente habilitados como jornalista, relações públicas e publicitário.

§ 2º - Os cargos de Assessor II criados neste artigo serão lotados nas Assessorias de Comunicação Social criadas pelo artigo 1º desta lei.

§ 3º - As Assessorias de Comunicação Social terão em seu respectivo quadro de lotação um (1) cargo de Assessor II, Código MG-12, Símbolo S-03, de recrutamento amplo e um (1) cargo de Assessor II, Código MG-12, Símbolo S-03, de recrutamento limitado.

Art. 4º - Para o atendimento das despesas decorrentes do disposto no artigo 3º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de CR\$225.422.700,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos cruzeros reais), observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário".

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

"MENSAGEM Nº 456/94"

Belo Horizonte, 23 de março de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Estado de Minas Gerais a doar os imóveis que menciona.

Os terrenos descritos no projeto de lei serão utilizados pela União para a construção de uma creche e de um ginásio poliesportivo em Unaí, conforme esclarece o Prefeito do Município em solicitação encaminhada sobre o assunto e que é anexada a esta mensagem para conhecimento dessa Casa.

Esclareço ainda que o Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, após o exame procedido pelos órgãos técnicos da Pasta que dirige, pôs-se de acordo com a doação dos imóveis para o patrimônio da União.

Dada a natureza da matéria e o significado social da construção, para a região, de uma creche e de um ginásio poliesportivo, solicito a Vossa Excelência que o projeto de lei encaminhado seja apreciado com urgência, nos termos do artigo 69 da Constituição do Estado.

Apraz-me renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 1.958/94

Autoriza o Estado de Minas Gerais a doar os imóveis que menciona.

Art. 1º - Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a doar à União os seguintes imóveis:

I - terreno situado na esquina da Av. Formosa com a Rua B, no Município de Unaí, com área total de 2.224,00m², confrontando, pela frente, com a Av. Formosa, na extensão de 49,00m; pela direita, com a Rua B, na extensão de 56,00m; pela esquerda, com o Centro de Ensino Politécnico de Unaí, na extensão de 30,00m, mais 8,00m, mais 14,00m (alinhamento irregular); e, pelos fundos, com o Centro de Ensino Politécnico de Unaí, na extensão de 26,00m, mais 12,00m, mais 15,00m (alinhamento irregular), perfazendo o perímetro de 210,00m, que se destina à construção de um ginásio poliesportivo;

II - terreno situado na Rua A, s/nº, no Município de Unaí, com área total de 1.344,00m², confrontando, pela frente, com a Rua A, na extensão de 56,00m; pela direita, com o Centro de Ensino Politécnico de Unaí, na extensão de 24,00m; pela esquerda, com o Centro de Ensino Politécnico de Unaí, na extensão de 24,00m; e, pelos fundos, com o Centro de Ensino Politécnico de Unaí, na extensão de 56,00m, perfazendo o perímetro de 160,00m, que se destina à construção de uma creche.

Parágrafo único - Os terrenos descritos nos incisos deste artigo serão desmembrados de uma área de 20.000,00m², doada ao Estado de Minas Gerais pelo Município de Unaí, conforme registro R-1-13.513, do Cartório do Registro de Imóveis de Unaí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para

parecer, nos termos do art. 195, c/c os arts. 103 e 220, do Regimento Interno.

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

"MENSAGEM N° 457/94*

Belo Horizonte, 23 de março de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que altera a redação de dispositivos da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O projeto encaminhado extingue as taxas estaduais que menciona, tendo em vista estudos realizados pela Secretaria de Estado da Fazenda, segundo os quais é inexpressiva a contribuição derivada da cobrança das taxas consideradas para a formação da receita global do Estado, e de ser onerosa a estrutura administrativa exigida para a sua arrecadação e fiscalização.

Para maior compreensão da providência adotada, segue anexa à mensagem exposição de motivos que o Secretário de Estado da Fazenda me dirigiu, justificando a extinção das taxas.

Por se tratar de matéria urgente, solicito a Vossa Excelência que o projeto incluso seja apreciado com observância da tramitação prevista no artigo 69 da Constituição do Estado.

Apraz-me renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 17 de março de 1994.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo anteprojeto de alteração da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, de natureza tributária.

No momento em que todos os segmentos da sociedade reclamam da carga tributária vigente no País, esta Secretaria de Estado da Fazenda, através da presente proposição, sugere a Vossa Excelência a extinção das taxas estaduais de Segurança Pública, de Serviço de Prevenção e Extinção de Incêndio, Judiciária, de Expediente para fornecimento de alvará de licença e funcionamento de estabelecimento comercial, para certidão negativa de débito fiscal, para inscrição, para expedição de título de nomeação de Oficial de Registro Público, Tabelião, Escrivão Judicial, para Retificação de Documentos Fiscais, para Termos Lavrados em Repartição Pública, para Títulos de Aquisição de Terras Devolutas e para Avaliação de Bens Imóveis nas Transmissões "inter vivos" ou "causa mortis" e outros de origens diversas.

Ficam, contudo, mantidas as Taxas de Expediente por Atos de Autoridade Administrativa do Instituto Mineiro de Agropecuária, recentemente criadas pela Lei n° 11.363, de 29 de dezembro de 1993, para inscrição em concurso para cargos públicos, e a prevista para o recadastramento de microempresa, § 4°, artigo 10 da Lei n° 10.992, de 22 de dezembro de 1992, e a Taxa Florestal, em cujos valores o anteprojeto sugere substanciais reduções, com o objetivo de estimular o manejo sustentado e a recuperação de áreas degradadas, por solicitação do Senhor Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas.

Levantamento efetuado pela área técnica desta Secretaria mostra que a estrutura mantida para a arrecadação dessas taxas não justifica a sua manutenção. Confrontando a arrecadação dessas taxas com a receita global do Estado, a participação dessas representou em 1993, apenas o irrisório percentual de 0,56%.

Cuida, ainda, o anteprojeto de desconsiderar, para efeitos tributários, todas as declarações cadastrais de produtores rurais anteriores ao ano de 1994, dando, com isso, aos produtores rurais inquestionável voto de confiança e oportunidade de efetuarem um novo, amplo e confiável cadastro.

Assim sendo, inócua e desnecessária se torna a prescrição do parágrafo único do artigo 20 da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

O anteprojeto beneficia, a partir de 1995, também os proprietários de veículos automotores com mais de 15 anos de fabricação ao ampliar a faixa de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. A tributação desses veículos, além de representar uma receita irrisória, sobrecarrega inutilmente o sistema operacional.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Roberto Lúcio Rocha Brant, Secretário de Estado da Fazenda.

PROJETO DE LEI N° 1.959/94

Altera a redação de dispositivos da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 1° - Os dispositivos da Lei n° 6.763, de 26 de dezembro de 1975, abaixo relacionados passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° - As taxas de competência do Estado são as seguintes:

I - Taxa de Expediente;

II - Taxa Florestal.

.....
Art. 92 - A Taxa de Expediente tem por base de cálculo o valor da UPFMG prevista no artigo 224 desta lei, vigente na data do efetivo pagamento, observado o prazo legal, e será cobrada de acordo com a Tabela "A" desta lei.

Parágrafo único - A Taxa de Expediente devida pela inscrição em concurso público para cargos públicos ou prova de seleção tem a alíquota de 2% (dois por cento) e como base de cálculo a remuneração fixada para a referência inicial do cargo ou emprego, desprezadas as frações correspondentes aos centavos.

.....
Art. 94 - Contribuinte da Taxa de Expediente é a pessoa física ou jurídica que promova ou se beneficie de qualquer das atividades ou serviços previstos e enumerados pela Tabela "A" anexa à presente lei, ou no parágrafo único do artigo 92.

.....
Art. 96 - A Taxa de Expediente será exigida antes da prática do ato ou da assinatura do documento.

Art. 97 - A exigência e a fiscalização da Taxa de Expediente competem aos funcionários da Fazenda Pública Estadual e às autoridades administrativas, na forma do regulamento, sob pena de responsabilidade solidária."

Art. 2º - A Tabela "A" anexa à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta lei.

Art. 3º - Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975:

- I - parágrafo único do artigo 20;
- II - parágrafo único do artigo 90;
- III - artigos 91, 93 e 227;
- IV - Capítulos III e IV do Título IV do Livro Primeiro;
- V - Tabelas "B", "C" e "D", anexas à referida lei.

Art. 4º - Não serão objeto de tributo ou penalidades as diferenças apuradas no confronto entre as declarações prestadas pelo produtor rural com base no cadastro de que tratam os artigos 17 a 20 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, relativamente aos exercícios anteriores ao de 1994. § 1º - O disposto neste artigo:

- 1 - não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias recolhidas;
- 2 - não se aplica aos créditos tributários decorrentes de atos:

a) qualificados em lei como crime ou contravenção e aos que, mesmo sem essa qualificação, sejam praticados com dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo ou por terceiro em benefício daquele;

- b) resultantes de conluio entre duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas.

§ 2º - Na Declaração de Produtor Rural (Demonstrativo Anual) do exercício de 1993, deverão constar apenas os dados relacionados com os estoques finais dos produtos agrícolas e pecuários, que servirão para confrontação com os dos exercícios subseqüentes, dispensada a informação dos demais dados da produção e circulação de mercadorias.

Art. 5º - O inciso VII do artigo 4º da Lei nº 9.119, de 27 de dezembro de 1985, acrescido pelo artigo 1º da Lei nº 9.586, de 6 de junho de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação, a contar de 1º de janeiro de 1995:

"VII - veículo com mais de 15 (quinze) anos de fabricação."

Art. 6º - A tabela a que se refere o artigo 5º da Lei nº 11.363, de 29 de dezembro de 1993, fica substituída pela tabela constante no Anexo II desta lei.

Art. 7º - O artigo 6º da Lei nº 11.363, de 29 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - Ao contribuinte da taxa florestal, de que trata o artigo 58 da Lei nº 4.747, de 9 de maio de 1968, que efetuar gastos em projeto relevante e estratégico, previamente aprovado pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF -, relacionado com a implementação da política florestal do Estado, desde que adimplente com as exigências estabelecidas pela Lei nº 10.561, de 27 de dezembro de 1991, fica assegurada a redução de:

I - até 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa florestal devida, na hipótese de haver gastos em projetos de fomento florestal, de pequenas e médias propriedades rurais, no manejo sustentado de florestas nativas susceptíveis de exploração econômica ou em florestas plantadas próprias;

II - até 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa florestal devida, na hipótese de haver gastos em projetos de regularização fundiária de unidade de conservação estadual administrada pelo IEF, em projetos de recuperação de áreas degradadas e de matas ciliares ou em caso de destinação de recursos para aquisição, pelo Instituto, de área de relevante interesse ecológico a ser incorporada ao seu patrimônio.

§ 1º - A realização de gastos em mais de um projeto previsto no mesmo inciso não dá direito a redução superior ao limite nele estabelecido, de 50% (cinquenta por cento).

§ 2º - A realização de gastos em projetos previstos em mais de um inciso dá direito

à acumulação das reduções neles previstas, até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa florestal.

§ 3º - A compensação prevista no inciso I dará prioridade a projetos de fomento florestal de pequenas e médias propriedades rurais do Estado, executados e/ou supervisionados pelo IEF, a serem contempladas com, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da redução permitida.

§ 4º - A não-efetivação dos gastos decorrentes da redução da taxa florestal implicará sua devolução, em igual montante, acrescido da atualização monetária e multa de 100% (cem por cento)."

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

"MENSAGEM Nº 458/94 *

Belo Horizonte, 23 de março de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que dispõe sobre o Conselho de Coordenação Cartográfica - CONCAR - e dá outras providências.

O Conselho de Coordenação Cartográfica - CONCAR - foi instituído pela Lei nº 10.626, de 16 de janeiro de 1992, como órgão colegiado subordinado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

O projeto encaminhado dispõe sobre a competência, a composição e as normas de funcionamento do CONCAR, dando cumprimento ao artigo 9º da referida Lei nº 10.626, de 16 de janeiro de 1992.

Trata-se, portanto, de estruturar órgão criado por lei e de assegurar-lhe condições de funcionamento, a fim de que possa atuar como coordenador de cartografia no território do Estado.

Como a matéria é de caráter urgente, solicito a Vossa Excelência que o projeto de lei encaminhado tenha a tramitação prevista no artigo 69 da Constituição do Estado.

Apraz-me renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 1.960/94

Dispõe sobre o Conselho de Coordenação Cartográfica - CONCAR - e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Da Finalidade e da Competência

Art. 1º - O Conselho de Coordenação Cartográfica - CONCAR -, instituído nos termos da Lei nº 10.626, de 16 de janeiro de 1992, órgão consultivo, subordinado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, tem por finalidade a formulação de propostas relativas à política cartográfica estadual.

Art. 2º - Para a consecução de seus objetivos, compete ao Conselho de Coordenação Cartográfica - CONCAR:

I - fornecer subsídios à elaboração da política estadual de cartografia;

II - coordenar a implantação de medidas que visem ao desenvolvimento do mapeamento sistemático do território do Estado, em articulação com órgãos federais, normativos e executores da cartografia nacional;

III - definir diretrizes relativas à área de atuação das unidades cartográficas da Administração Pública Estadual necessárias à formulação dos objetivos e metas do setor;

IV - analisar e participar da execução do Plano Estadual de Cartografia;

V - definir prioridades, com base em estudos e pesquisas junto às instituições públicas e privadas, de serviços cartográficos no âmbito estadual;

VI - propor a criação de comissões regionais, setoriais e locais, objetivando a geração de idéias e processos de inovação da gestão do setor cartográfico estadual;

VII - manifestar-se sobre as questões afetas à cartografia, em articulação com órgãos e entidades do setor;

VIII - manter permanente intercâmbio e colaboração com órgãos congêneres federais e municipais;

IX - elaborar o seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II

Da Composição

Art. 3º - O Conselho de Coordenação Cartográfica - CONCAR - tem a seguinte composição:

I - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, que é o seu Presidente;

II - 2 (dois) membros escolhidos dentre cidadãos de reconhecida experiência e conhecimento na área cartográfica, indicados pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;

III - 1 (um) representante:

- a) da Secretaria de Estado de Assuntos Municipais;
- b) da Secretaria de Estado de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos;
- c) da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

IV - 1 (um) representante:

- a) da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG -;
- b) da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA -;
- c) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -;
- d) da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC -;
- e) de unidade cartográfica do Exército;
- f) da fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- g) da Universidade Federal de Minas Gerais;
- h) do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA -;
- i) da Associação Nacional das Empresas de Aerolevanteamento - ANEA.

§ 1º - Os membros do Conselho de Coordenação Cartográfica - CONCAR - e seus respectivos suplentes serão designados pelo Governador do Estado.

§ 2º - O Secretário Executivo do Conselho de Coordenação Cartográfica - CONCAR - é o Diretor-Geral do Instituto de Geociências Aplicadas da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC.

Art. 4º - O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho será prestado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual nele representados, em especial pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, órgão central do subsistema de cartografia no âmbito estadual.

Art. 5º - Os titulares de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão, quando solicitados pelo Presidente ou pelo Secretário Executivo do Conselho, prestar informações e fornecer dados e estudos pertinentes às suas respectivas áreas de atuação, necessários a instrução da matéria a ser examinada pelo Conselho de Coordenação Cartográfica - CONCAR.

Art. 6º - O Conselho de Coordenação Cartográfica - CONCAR - reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes ao ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

Art. 7º - As reuniões do Conselho de Coordenação Cartográfica - CONCAR - realizar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, sendo consideradas aprovadas as matérias que obtiverem a maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo único - O Presidente do Conselho terá, além do voto pessoal, o de desempate.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Art. 8º - As normas complementares indispensáveis ao desenvolvimento das atividades do Conselho de Coordenação Cartográfica - CONCAR - serão estabelecidas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Ciência e Tecnologia para parecer, nos termos do art. 195, c/c os arts. 103 e 220, do Regimento Interno.

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 28/3/94, a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 459/94"

Belo Horizonte, 28 de março de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à aprovação dessa egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 79 da Constituição do Estado, o nome do bacharel Kildare Gonçalves Carvalho para o cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado.

A indicação que ora faço recai sobre cidadão de reputação ilibada que prestou assinalados serviços ao Estado, seja no exercício de cargos públicos que ocupou e vem ocupando, como os de Secretário de Estado e de Procurador-Geral do Estado, seja como profissional do Direito, em que se houve com lisura e correção, pautando sua conduta pelos princípios da probidade e da ética, circunstâncias que o credenciam para o exercício do cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado.

Para conhecimento dos Senhores Deputados, faço anexar a esta o "curriculum vitae" do indicado, certo de que essa augusta Casa aprovará a sua escolha.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de apreço e estima.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

"CURRICULUM VITAE"

Nome: Kildare Gonçalves Carvalho

Filiação: Ari Alves Carvalho e Célia Gonçalves Carvalho

Naturalidade: Bom Sucesso - MG

Data de Nascimento: 13 de dezembro de 1950

Advogado inscrito na OAB-MG sob o nº 22.948

Estabelecimentos de ensino cursados:

Curso primário: E. E. Protásio Guimarães, em Bom Sucesso-MG.

Curso secundário: E. E. Benjamim Guimarães, em Bom Sucesso-MG, e Colégio Estadual (Central), em Belo Horizonte.

Curso superior de Direito: Faculdade de Direito da UFMG, em Belo Horizonte, concluído em 1973.

Curso de pós-graduação, nível Mestrado, área de concentração em Direito Constitucional, na Faculdade de Direito da UFMG, em andamento.

Atividades exercidas:

Diretor do Departamento de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito da UFMG, nos anos de 1972 e 1973.

Consultor da Assessoria Técnico-Consultiva do Governador.

Consultor-Chefe da Assessoria Técnico-Consultiva do Governador do Estado de Minas Gerais, no período de 15/6/85 a 13/5/86.

Presidente dos Conselhos Consultivo e Deliberativo da Região Metropolitana de Belo Horizonte, no período de 17/10/86 a 14/3/87.

Secretário de Estado do Governo e Coordenação Política de Minas Gerais, no período de 13/5/86 a 14/3/87.

Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social de Minas Gerais, no período de 13/5/86 a 26/5/86.

Secretário de Estado do Interior e Justiça de Minas Gerais, no período de 13/5/86 a 4/7/86.

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no período de 13/5/86 a 26/6/86.

Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Legislativos.

Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais.

Diretor do Departamento de Direito Estadual do Instituto dos Advogados de Minas Gerais.

Professor de Direito Constitucional na Faculdade Mineira de Direito da PUC-MG e na Faculdade de Direito Milton Campos.

Prêmio recebido:

Prêmio Rio Branco, conferido em 1973, pela Faculdade de Direito da UFMG.

Obras publicadas:

Direito Constitucional Didático. Belo Horizonte: Del Rey, 2ª ed., 1992.

Técnica Legislativa. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 1994.

Kildare Gonçalves Carvalho"

- À Comissão Especial.

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

496ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 11/3/94 pelo Deputado Roberto Amaral

O Deputado Roberto Amaral - É com muita satisfação que, mais uma vez, venho homenagear a progressista cidade de Riacho dos Machados, que comemora mais um ano de vida, completando 31 anos de emancipação política e administrativa.

Como todos os filhos do Norte de Minas, sinto-me extremamente honrado por ter a oportunidade de presenciar não só mais um ano de vida, como também mais um ano de desenvolvimento e progresso daquela cidade.

Recebi, há três anos, uma procuração do povo norte-mineiro para defender os seus interesses junto ao Governo Estadual. Em todo esse tempo, tenho atuado para garantir o máximo possível de recursos e benefícios para nossa região.

Entre meus objetivos, Riacho dos Machados sempre foi prioridade. Independentemente das dificuldades que estamos enfrentando junto ao Executivo Estadual, gostaria de destacar minha solicitação ao Governador para que libere recursos visando à pavimentação de 37km de estrada ligando a cidade ao entroncamento da BR-251 e da MG-120.

Além disso, destaco também a participação do município junto à COPASA-MG no Programa Estadual de Saneamento Rural para a adutora de Santa Rita e no Programa Mutirão de

eletrificação rural.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para parabenizar o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, todo o secretariado municipal e todos os Vereadores pela realização da grande festa em homenagem a Riacho das Pedras.

Nesta oportunidade, mais uma vez, firmo meu compromisso com todos os moradores daquela cidade. Nosso trabalho sempre visou à conquista de benefícios, à realização de obras essenciais e, em particular, à melhoria de infra-estrutura da cidade que tanto nos orgulhamos de representar.

Sua organização testemunha os valores desse povo. Associo o meu trabalho ao de todos em Riacho dos Machados para que, num futuro próximo, possamos colher muitos frutos para aquela região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores e senhoras, gostaria também de mencionar um assunto de grande importância para o Estado de Minas Gerais. Estou me referindo à EXPOR-94, um dos maiores eventos promocionais realizados em Minas Gerais, que todos os anos funciona como uma eficaz alavanca para o desenvolvimento econômico do Estado.

A EXPOR-94, que este ano será realizada entre os dias 29 de junho e 10 de julho, foi planejada para se tornar um evento aberto a todos os segmentos empresariais. Com tal magnitude, espera-se a participação de mais de 500 empresas mineiras, representantes de todo o nosso universo econômico. Ao todo, cerca de 1 milhão de visitantes e compradores vão percorrer os "stands", movimentando um total de US\$2.000.000,00, que representam muito dinheiro em qualquer lugar do mundo.

Além disso, é preciso destacar um outro tópico extremamente relevante: sensível à importância do evento para todo o Estado, o Governador Hélio Garcia concedeu um incentivo fiscal para as indústrias mineiras participantes da feira. Para os pedidos feitos durante o evento, o prazo de recolhimento do ICMS poderá chegar a até 60 dias. Por tudo isso, quero cumprimentar aqueles que tiveram a brilhante iniciativa de realizar a EXPOR-94: primeiro, a FIEMG, na pessoa de seu Presidente, José Alencar; segundo, o Governo Estadual; terceiro, a ACM, na pessoa do empresário Nilson Farias. Por último, quero ressaltar o convênio e a participação das Faculdades Integradas Newton de Paiva, mantidas pelo Instituto Cultural Newton de Paiva, representado pelo empresário Newton de Paiva Ferreira Filho.

Oxalá atitudes como essas sempre se multipliquem no seio de nosso Estado, para que possamos ver Minas Gerais entre as grandes economias do Brasil, e para que o Estado tenha o segundo PIB do País.

Sr. Presidente, concluo dizendo que ontem comparecemos a uma reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, da qual participaram o Presidente do Banco Central, Dr. Pedro Malam, o BDMG, e vários representantes do jornal "Diário do Comércio", expoente do pensamento econômico no Estado de Minas Gerais. Naquela oportunidade, o Presidente do Banco Central abordou palpitante assunto: o cenário de estabilização da economia mineira. É o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

496ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 11/3/94 pelo

Deputado Ronaldo Vasconcellos

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assessoria desta Casa, galeria, imprensa: o Congresso Nacional está procedendo à revisão da Constituição, e nós, que defendemos essa revisão, ficamos preocupados, principalmente durante esta semana, em que o Congresso revisor, ao invés de discutir e deliberar sobre questões tributárias, sobre questões econômicas, sobre questões fiscais, ficou preso à discussão sobre questões político-partidárias, podendo inclusive envolver as eleições deste ano.

Achamos isso um atraso, um retrocesso, mas felizmente, Srs. Deputados, o Plenário do Congresso soube votar de acordo com a vontade da população brasileira, com aquilo que há de melhor em termos de legislação eleitoral para este ano, trazendo o mandato de Presidente para quatro anos, como deveria ser há muito tempo.

Todo e qualquer governante ou legislador tem um período de quatro anos, tempo necessário para proceder ao seu trabalho, na área do Executivo ou na área do Legislativo.

Achamos também, Srs. Deputados, que o próprio mandato de Senador deveria ficar restrito a quatro anos. Não se pode aceitar que um parlamentar, uma pessoa eleita pelo voto direto da população, ocupe um cargo durante longos, quase eternos oito anos. Mas, pelo menos, o mandato do futuro Presidente da República ficou fixado num bom tempo. Agora, temos certeza de que haverá eleições constantes, parciais, no cenário político brasileiro. Isso é muito bom.

O Congresso revisor não deveria ter entrado nessa questão, mas, já que entrou, pelo menos soube votar. Não deixou que se diminuísse o prazo de desincompatibilização, o que seria um casuismo eleitoral para as eleições deste ano.

Sou admirador do relator Nelson Jobim, mas, nesta questão, tenho entrado em choque de pensamento com ele, e felizmente o Plenário do Congresso revisor decidiu de acordo

com o que sinto como político, como parlamentar.

Seria um casuísmo inimaginável diminuir o tempo de desincompatibilização para três meses. Seriam três meses de dúvida, de incerteza, três meses que, na verdade, engessariam cada cidade do País, cada Estado e o próprio País.

Agora, não. Mesmo neste nebuloso quadro político nacional e estadual, vemos o primeiro clarão: a regra do jogo está bem colocada. Em março deverão estar definidos os que querem continuar ocupando cargos públicos e os que desejam disputar eleições. Não teremos mais, como ainda queriam alguns Deputados, de passar os meses de abril, maio e junho entre as incertezas e dúvidas que paralisariam e engessariam todos os Estados da União. Votou muito bem o Congresso Nacional. Essa questão não deveria ser colocada na revisão da Constituição, mas já que o foi, o Congresso soube, com altivez e determinação, decidir da melhor forma para a sociedade brasileira. Faltam ainda algumas coisas para serem definidas, mas em nada influenciam as eleições de 1994. Serão, na verdade, definições para as eleições de 1996, de 1998 e daí para a frente. Este País tem uma legislação para cada eleição, e as regras para a deste ano já estão definidas. Alguns ainda gostariam de mudar essas regras e persistem ainda idéias diferentes e casuísticas, que já influenciariam as eleições de 1994. Por isso a nossa satisfação com a votação desta semana do Congresso revisor, pois as regras ficaram definidas e dificilmente serão mudadas até as próximas eleições.

O Congresso revisor deverá entrar, na próxima semana ou no começo de abril, no que deveria estar fazendo desde o princípio, ou seja, nas mudanças necessárias à Constituição. Nesse aspecto, culpo o Deputado Néelson Jobim por levantar discussões que eu chamaria de estéreis, desnecessárias, extemporâneas e intempestivas. O Congresso revisor não deve cuidar única e exclusivamente de mudanças nas áreas econômica, tributária e fiscal, mas _ e é aí que está a dificuldade maior do País _ de definir o que é e para que serve o Estado brasileiro. Essa é a grande definição que o Congresso revisor precisa dar. Não podemos concordar que o Estado brasileiro participe, por exemplo, da rede hoteleira, como até há pouco tempo fazia e, parcialmente, ainda faz o Governo de Minas Gerais. Aproveito para lembrar que o Governo de Minas determinou, com muita coragem e seriedade, o fechamento provisório do Grande Hotel de Araxá, que, na Constituição mineira, tornamos área de preservação cultural.

Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é preciso que os Deputados tenham coragem na hora de manifestar seus votos e não temam as galerias que se fazem presentes exatamente no momento em que querem que seus privilégios, suas vontades e seu corporativismo sejam mantidos. É preciso que o Congresso Nacional tenha vontade e determinação para votar um Estado brasileiro pequeno em quantidade de ações, mas forte na qualidade dessas ações. Nós, do Partido Liberal, defendemos um Estado que seja mínimo, mas que, ao mesmo tempo, seja forte em suas atividades mínimas. Queremos um Estado dedicado à educação, à saúde, à segurança pública, à justiça e à infraestrutura básica urbana e rural. O mais fica para a iniciativa privada. Muito obrigado.

(* - Sem revisão do orador.)

496ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 11/3/94 pela

Deputada Maria Elvira

A Deputada Maria Elvira* - Bom dia para todos, companheiros e companheiras da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, senhoras e senhores das galerias. Quero saudar, em especial, os funcionários que nos ouvem em seus gabinetes.

Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro e um convite. Como alguns companheiros já sabem, está acontecendo desde ontem o X Congresso Mineiro de Vereadores, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, numa promoção da UVEMIG - União dos Vereadores de Minas Gerais. A abertura aconteceu ontem, às 15 horas, com a presença do Vice-Governador Arlindo Porto.

Tive o prazer de representar, naquele momento, o Sr. Presidente José Ferraz. Foi uma abertura muito prestigiada, com a presença de 400 Vereadores de Minas Gerais. Hoje, na parte da manhã, são aguardados aproximadamente 800 Vereadores mineiros no Plenário da Câmara Municipal.

Em nome da Presidente Arlete Nogueira e do Vice-Presidente Alencar da Silveira, gostaria de reforçar o convite, que todos já receberam em seus gabinetes.

Aproveito para dizer que estamos saindo para lá, onde vamos participar de um debate sobre previdência municipal, Sistema Único de Saúde, fontes de financiamento e sistema tributário, juntamente com os Deputados Federais Maurício Campos e Odelmo Leão, e o Dr. José Saraiva Felipe, Secretário da Saúde.

Ontem, após a abertura, falou o Deputado Federal Miguel Arraes, que veio de Pernambuco especialmente para fazer sua palestra. Ele abordou um tópico bastante interessante, a revisão da Constituição, inclusive no que se refere à privatização de grandes empresas estatais, como PETROBRÁS e ELETROBRÁS.

Hoje à tarde, haverá a apresentação de alguns pré-candidatos ao Governo. Às 14h30min

será apresentada a Emenda Jobim, que trata da remuneração e do número de Vereadores. Haverá ainda discussão sobre o sistema eleitoral e partidário. Essa é uma questão que está preocupando muito os Vereadores, porque afeta profundamente a balança do poder em cada município, além do salário dos Vereadores. Depois, continua a discussão de teses e moções.

No sábado, às 9 horas, teremos a apresentação de mais um grupo de pré-candidatos ao Governo, com a presença dos Deputados Federais Tarcísio Delgado e Paulino Cícero e do Dr. Hélio Costa.

Às 9h40min, haverá um painel sobre recursos minerais e monopólios estatais do petróleo e das telecomunicações, que, como disse, é uma questão muito polêmica neste momento.

Já na entrada do salão da Câmara, os senhores encontrarão grupos da PETROBRÁS e da ELETROBRÁS distribuindo panfletos, sacolas e materiais, e até um vidro com petróleo, comemorando os 40 anos da PETROBRÁS.

Um pouco mais tarde, serão apresentados mais alguns pré-candidatos ao Governo. Participarão do evento o Deputado Federal Getúlio Neiva, o Dr. Arlindo Porto e o Dr. Célio de Castro.

Às 14h30min, o assunto será "CPI Municipal - Implantação, Poderes e Limites", com a presença do Senador Bisol, dos Deputados Federais Humberto Souto, Sérgio Miranda e Zaire Resende, do Deputado Estadual Roberto Carvalho, do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Castellar Guimarães Filho, e do Prof. José Nilo de Castro. Depois, haverá discussão de teses, moções e encerramento.

Como podem ver, é uma programação não muito ampla, até relativamente restrita, mas que toca em assuntos cruciais neste momento, de ampla discussão política. Então, quero reiterar que, no dia de hoje, sexta-feira, e no dia de amanhã, sábado, se os Deputados estiverem em Belo Horizonte, compareçam, participem; a sua presença, tenho certeza, muito prestigiará o evento, a UVEMIG e a nossa companheira Arlete Nogueira, Presidente da UVEMIG.

Sr. Presidente, neste momento, em que muito se fala da revisão da Constituição e do plano de Fernando Henrique Cardoso, eu gostaria de trazer algumas questões para nossa reflexão. Uma delas diz respeito à disparidade de salários no Estado. Tenho, em minha pasta de recortes (onde sempre guardo coisas que considero interessantes, para analisar e trazer a este Plenário), uma matéria do "Jornal do Brasil", do dia 6/1/94, que diz o seguinte: "Chefe da Petrobrás ganha o dobro de Itamar Franco". Vou repetir, para que todos os Deputados possam ouvir, mesmo aqueles que estão falando de assuntos mais interessantes: "Chefe da Petrobrás ganha o dobro de Itamar Franco". Pergunto aos senhores: como pode, na República Federativa do Brasil, o Diretor de uma estatal ganhar duas vezes mais do que o Presidente da República?

Não quero, aqui, desvalorizar o trabalho do Diretor da Petrobrás, mas qualquer administrador, mesmo que não tenha feito curso de administração, sabe que isso é uma impropriedade, que isso é uma maluquice, para usar uma palavra bem popular. Isso não acontece em nenhum país do mundo! A hierarquia salarial faz parte do jogo de forças. Então, aqui está: Itamar Franco está decidido a brigar até o fim contra as distorções salariais no setor público; assim, reeditou a Medida Provisória nº 382.

O relatório da Secretaria de Administração Federal - SAF - mostra que isso acontece com frequência, referindo-se aos salários pagos aos funcionários de 13 estatais (sendo 122 estatais na União). Apenas para dar um exemplo a vocês, companheiros e companheiras, um alto funcionário estatal recebeu, em janeiro, CR\$1.500.000,00. Não estou questionando, aqui, o salário do Presidente ou do Diretor da PETROBRÁS. Acho que, se a empresa tem competência para pagar e se o trabalho realizado é importante para o Brasil, tudo bem. Mas não é possível que o Presidente da República ganhe menos que um diretor da PETROBRÁS.

Esse tipo de questão é de muito difícil solução, mas quero aproveitar esta sexta-feira de manhã, pois as pessoas talvez estejam com a cabeça mais descansada do que nos outros dias da semana, quando, via de regra, ficamos com a Casa cheia de visitantes, de Prefeitos, de eleitores e de Vereadores, e o Deputado tem que dividir a sua presença no Plenário com o atendimento no gabinete, com o atendimento no "cafezinho", com a presença nas comissões e com a conversa com a imprensa. Muitas vezes, o povo, a opinião pública não sabe de tudo isso. O trabalho do Deputado é realizado aqui dentro, sim, pois aqui é o fórum mais nobre de seu trabalho (o que vale, também, para Brasília e para qualquer parlamento). No entanto, achei interessante quando o Deputado Federal Miguel Arraes, que é de extrema esquerda, do PSB, colega do Deputado Raul Messias, perguntado sobre a presença dos Deputados em Plenário, respondeu que, muitas vezes, existe uma certa radicalização da própria imprensa no sentido de mostrar ao povo que o Deputado não trabalha, porque em determinado momento ele não está no Plenário. Hoje, por exemplo, estou aqui, nesta tribuna, mas já estou atrasada para estar lá no Plenário da Câmara Municipal, debatendo com mais três pessoas o problema da saúde municipal.

Talvez, se eu não estivesse aqui neste momento, a imprensa e a opinião pública iriam

falar que a Deputada Maria Elvira é ausente, porque não estava presente à reunião no dia em que a imprensa compareceu. Mas eu poderia estar na Câmara Municipal de Belo Horizonte, o que também é muito importante, debatendo com 800 Vereadores a situação da Previdência e da saúde municipal. Como eu, outros companheiros estarão reunidos com os Prefeitos, estarão nas estradas, participando de reuniões no interior, dando assistência a suas bases.

É importante que o povo entenda que os Deputados não vão ao interior somente na época das eleições para pedir votos, os Deputados precisam saber o que o partido pensa, o que o povo pensa em cada município. O Deputado trabalhador necessita estar presente nos mais distantes rincões de Minas, para ouvir a sua base.

Seria bom que a imprensa falasse disso, nos jornais e na televisão, e não dissesse apenas que o Deputado não estava presente aqui na reunião de hoje.

Concordo com as denúncias feitas na Câmara Federal a respeito da ausência dos parlamentares. Houve caso de Deputados que foram cassados por não comparecerem durante uma semana às reuniões da Câmara Federal. Isso é um caso que reclama sanção penal e providências administrativas.

Porém, devemos tomar cuidado com as radicalizações e com o desejo de alguns de destruírem o valor do Poder Legislativo, que é a essência da democracia. Fechem o Legislativo e teremos um ditador governando o País.

Se pregamos a democracia política para chegar à democracia social, devemos ter representantes do povo, de várias regiões e de várias bandeiras. Isso é democracia aqui, na França, em Portugal, na Ásia e em todo o mundo parlamentarista. Não tentemos tapar o sol com a peneira, com uma visão míope e distorcida.

Sem parlamento não há democracia. Se os Deputados não são bons, se não representam o povo, se não trabalham, troquem os Deputados, mas sejam justos e equilibrados no julgamento da ação parlamentar que cada companheiro desenvolve no Estado de Minas Gerais. Muito obrigada.

(* - Sem revisão da oradora.)

496ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 11/3/94 pelo
Deputado José Militão

O Deputado José Militão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ainda ontem assistimos ao ilustre Deputado Antônio Carlos Pereira, candidato a Governador pelo PT, ler desta tribuna um artigo do jornalista Jânio de Freitas, da "Folha de S. Paulo", referindo-se a possíveis coligações pretendidas pelo PSDB para disputar a Presidência da República.

Sentimos que o PT ficou um pouco enciumado pelo fato de o PSDB não buscar uma aliança, não aceitar o cargo de Vice-Presidente para disputar as eleições. O PSDB preferiu partir com candidatura própria para os cargos majoritários de Presidente e Vice-Presidente da República.

É evidente que se o PT acha que pode ganhar as eleições com o percentual de 30% que o candidato Luís Inácio da Silva vem apresentando, desde que o Presidente Collor teve seu "impeachment" decretado, também o PSDB, na pessoa do Ministro Fernando Henrique Cardoso, pode fazer o próximo Presidente da República.

E o que se discute? Discute-se que o PSDB fugiu de sua tradição para buscar, nos partidos mais tradicionais, nos partidos mais da direita, o apoio para chegar à Presidência da República.

Tancredo Neves, para eclodir o famigerado Colégio Eleitoral, na revolução, formou a famosa Aliança Democrática com os partidos da esquerda e os mais da direita, para poder derrotar o então candidato da revolução e chegar à Presidência da República.

Não estamos fazendo uma retomada da Aliança Democrática para disputar no Colégio Eleitoral. Estamos buscando os partidos com perfis semelhantes para poder, com o voto direto, chegar à Presidência da República.

É inegável que temos, no PTB, uma figura expressiva que pode figurar ao lado do Ministro Fernando Henrique Cardoso, que é o Governador Hélio Garcia. Temos também, dentro do próprio PFL, uma chance de fazer coligações para disputarmos a Presidência da República.

Penso que aquelas palavras colocadas na "Folha de S. Paulo, pelo articulista Jânio de Freitas e lidas aqui na tribuna pelo Deputado Carlão nada mais são que uma grande dor-de-cotovelo, em função da aliança que o PSDB busca fazer para chegar à Presidência da República, aonde, com toda a certeza, vamos chegar.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, hoje vamos receber a visita dos alunos do Colégio Regina Pacis, de Sete Lagoas. Infelizmente, o ônibus deve ter atrasado e os meninos não puderam, até agora, chegar ao Plenário da Assembléia.

Gostaria de fazer um apelo, Srs. Deputados, para que trouxéssemos, a exemplo do que fez o Deputado Tarcísio Henriques, colégios do interior do Estado para que conhecessem de perto o Poder Legislativo. O Deputado Ibrahim Jacob também já fez isso. Precisamos mostrar a eles este Poder desprotegido, que não tem poder econômico para evitar que uma palavra malcolocada saia na imprensa e na televisão. Precisamos

mostrar aos alunos dos nossos colégios, principalmente os do interior, que estão mais distantes deste Plenário, como funciona a Assembléia Legislativa.

Faço esse apelo, Sr. Presidente, para que os Deputados possam trazer mais alunos nas sextas e segundas-feiras, quando não temos os debates que se prolongam por toda a tarde e seguem pela noite, para mostrar aos estudantes o que é o Poder Legislativo. Acho importante que os alunos saibam que este é um Poder desprotegido, a tal ponto que chega a ser considerado um Poder inútil. Todos nós devemos saber que não existe no mundo nenhum país que se desenvolveu sem um Poder Legislativo forte.

É verdade que precisamos ter a fidelidade partidária, e é verdade, também, que precisamos nos aprimorar, mas temos que mostrar como somos, o que é o Poder Legislativo, realidade que, infelizmente, a maioria da população desconhece.

496ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 11/3/94 pelo

Deputado Raul Messias

O Deputado Raul Messias* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhores presentes nas galerias, jovens colegiais que acabam de chegar a este Plenário, venho a esta tribuna registrar, com grande alegria, a visita, ocorrida ontem, em nosso Estado, do Deputado Federal Miguel Arraes, que, aos 78 anos de idade, aproximadamente, demonstra vigor, jovialidade e fé na vida, na política e em nosso País dignos de nota. Isso nos emociona e nos leva a sair do ceticismo e do pensamento negativista que, infelizmente, existe entre nós.

Todos sabem da história desse notável político, da sua luta em prol da democracia e sabem também da perseguição de que foi vítima em 1964. Hoje, é de destacar sua popularidade, que já indica, quase com certeza, o seu retorno ao Governo de Pernambuco. Poucos são os candidatos que têm a graça de, como ele, estar com 58% de preferência nas pesquisas. Isso ocorre pelo fato de sua conduta ter sido sempre coerente.

É muito comum encontrarmos atuais ocupantes de cargos no Governo estadual, no federal e em grandes empresas que foram socialistas e lutaram em favor das maiorias esmagadas deste País. Entretanto, eles acomodaram-se e, cada vez mais direitistas, foram se convertendo ao capitalismo selvagem e distanciando-se da sua profissão de fé da juventude.

Miguel Arraes e João Mangabeira, saudoso ex-Presidente do PSB, constituem patrimônios que nos inspiram a continuar a nossa luta política.

Também o almoço de Miguel Arraes em companhia de Hélio Garcia é de grande expressividade, inaugurando uma nova fase na política brasileira: adversários ideológicos encontram-se para dialogar e trocar idéias a respeito da grave situação social do Brasil. Não me refiro à situação econômica, porque, volto a dizer, essa é ruim para a maioria, mas não para alguns poucos. Para os Bancos, para as multinacionais, para os oligopólios e para os grandes supermercados, ela é ótima. Enfim, ressaltamos o encontro de Miguel Arraes com Hélio Garcia indicando a existência de um novo patamar para a disputa eleitoral de 1994.

Sr. Presidente, também significativa foi a declaração do Governador de Minas Gerais de que não está interessado em participar de qualquer frente "anti-Lula". Não podemos restaurar, no Brasil, o maniqueísmo que predominou em toda a nossa história.

A inovação que a Constituição de 1988 trouxe, estabelecendo eleições em dois turnos, é saudável. Serve exatamente para possibilitar o diálogo. É um instrumento que nos leva à política de Primeiro Mundo e à política da discussão e do debate, em torno de programas e de idéias. Não fica simplesmente nas querelas e acusações pessoais.

Esse encontro entre o Governador Hélio Garcia e o ilustre Presidente do PSB, Miguel Arraes, é sintomático para a construção dessa nova política brasileira. Em que pese as interpretações maldosas, que são dadas por certos setores da imprensa do nosso Estado, não se trata de nenhum conchavo, traição ou posição contra a Frente Popular, ou mesmo de dúvida por parte do PSB em torno do programa e das idéias que sempre foram defendidas pela Frente Popular, tanto a Frente Brasil Popular, quanto a Frente Minas Popular, quanto a Frente BH Popular.

Não abrimos mão desses compromissos. O primeiro deles diz respeito ao investimento social dos recursos públicos. Não podemos, de forma alguma, concordar que o dinheiro público deixe de beneficiar a maioria da população para servir a uns poucos, que sempre ganham e têm lucro, por meio de incentivos e, podemos dizer, das gordas tetas do Estado.

Não poderia, também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, deixar de comentar e de registrar, com alegria, as palavras do nobre Deputado José Militão. É muito bom e confortável, Deputado, estar um candidato empacado em 30% nas pesquisas eleitorais. Gostaria de saber qual o candidato que não queria estar, há um ano, empacado em 30% na preferência do eleitorado, seja nacional, seja local. E, recentes pesquisas feitas no vale do Jequitinhonha deram ao companheiro Luís Inácio Lula da Silva 52% da preferência do eleitorado. Isso é uma beleza! Se isso é um defeito ou um problema para a candidatura Lula, considero que ele já está eleito, pois estar empacado em um

terço do eleitorado brasileiro é algo que deixa qualquer candidato bastante contente. Quanto à perspectiva e à luta de alguns companheiros da Frente Popular, que procuram e insistem na necessidade e na possibilidade de uma aliança com o PSDB, isso é muito fácil de se explicar.

Para finalizar, Sr. Presidente, a possibilidade e a idéia de uma coligação entre a Frente Popular e os partidos de esquerda do País, como o PSB, o PCdoB, o PT e o PSDB, justificam-se. Por quê? Primeiro, porque, numa análise política, sabemos ser necessária a união das forças progressistas do nosso País, para se evitar o retrocesso ou um novo fenômeno "Collor", como aconteceu em 1989. Se em 1989 tivéssemos tido uma aliança dessas, não estaríamos hoje passando por esse vexame de ter um presidente escorraçado do Palácio do Planalto por corrupção e por ter enganado a sociedade brasileira.

Por outro lado, reconhecemos que o PSDB tem, em seus quadros, elementos valorosos que contribuem para a construção do processo democrático deste País, como o Senador Mário Covas e outros mais. O partido tem pessoas comprometidas com a real mudança deste País.

Deputado José Militão, é com tristeza que ouvi as palavras do Deputado do PSDB, dizendo que o partido vai ficar mais à direita e que está procurando os partidos de direita. Infelizmente, parece que V. Exa. concorda com o Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, que é, sem dúvida, um dos representantes do poder econômico, da Rede Globo e daqueles que maltratam, enganam e mal formam o povo brasileiro. Vejo, com muita tristeza, essa possível aliança do PSDB com partidos de direita. Preferíamos ver os sociais-democratas engajados na luta do povo, mais à esquerda, lutando em benefício do brasileiro. Infelizmente, o PSDB de Minas Gerais vai engrossar o coro do grande capital, dos monopólios, dos grandes empresários, que querem, falsificando a História, dizer que o País morreu, que o socialismo foi a causa das crises que enfrentam, hoje, os países do Leste Europeu, quando isso não é verdade. O que houve foi uma burocracia partidária, uma privatização do Estado. O socialismo não foi o problema que tanto prejuízo deu ao mundo. Faltou foi democracia.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Gostaria de parabenizar V. Exa. pela acolhida que deu ao ex-Governador Miguel Arraes, ontem, em Minas Gerais, pessoa das mais ilustres e capacitadas para dirigir um Estado como Pernambuco e até o País. Sei que V. Exa. é companheiro partidário desse grande político, por isso, deu-lhe as boas-vindas, em nome do partido.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer da nossa satisfação, por estarmos recebendo os alunos do Instituto Regina Pacis, da cidade de Sete Lagoas, que vêm a esta Casa conhecer o mínimo do que é feito aqui. V. Exa. sabe que sou professor, por isso, gostaria de parabenizar a direção do Instituto, bem como suas professoras e seus alunos, pela iniciativa de comparecerem a esta Assembléia. V. Exa. sabe que só por meio do processo educativo é que teremos condições de ajudar o nosso Estado e o nosso País. Aproveito o aparte para parabenizar V. Exa., estendendo os nossos votos de parabéns à direção daquele Instituto.

O Deputado Raul Messias - Sr. Presidente, gostaria de dizer que ontem, no almoço que tivemos com o Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia, além de manifestar a ele nossa preocupação, disse que gostaríamos de nos manter unidos na luta pela garantia do processo democrático de nosso País. Precisamos garantir as eleições livres deste ano, pois elas se manifestam de várias formas, inclusive com a instalação de urnas nos povoados e distritos de nosso Estado. Sabemos que muitos municípios enfrentam problemas terríveis, assim como os eleitores. Por exemplo, Januária e Caeté, respectivamente a 1.000 e a 50km de Belo Horizonte. Outro exemplo é a comunidade de Água Limpa, com mais de 200 eleitores, que deve se dirigir ao centro da cidade, a 14km, para votar. Já enviamos correspondência ao Tribunal Regional Eleitoral, pedindo a solução desse angustiante problema, pois, como todos sabem, é muito mais democrático quando as urnas se espalham, e os eleitores ficam independentes para votar, indo a pé ou de bicicleta e não necessitando do caminhão do fazendeiro ou do chefe político. Isso faz parte da democratização do processo eleitoral. Precisamos garantir, nestas eleições, uma campanha de alto nível, democrática, onde as discussões sejam em torno do princípio, do programa.

Assim, é nesse sentido que a Frente Brasil Popular pensa em soluções para a maioria do povo brasileiro. Tive a oportunidade de dizer, no Congresso Nacional de nosso partido, em Maceió, que precisamos reeditar o binômio energia-transporte da época de Juscelino Kubitschek, mas em nova forma. Haveria mais energia alternativa, energia que não polui, que não destrói nossas terras férteis, que não fica na dependência das multinacionais e do petróleo. O interessante é o transporte de massa, para o povo, para a maioria, e o transporte de carga por ferrovia.

Como disse Aloísio Mercadante, modernidade é andar de ônibus assentado, ou seja, é sair de casa, pegar ônibus e ir assentado para o trabalho, com trânsito melhor, menos poluição, menos "stress" e cansaço. Modernidade não é simplesmente asfaltar as cidades, como ocorreu em Caeté, Muriaé e São João del-Rei. Modernidade é calçamento,

é estrada bem sinalizada, é transporte de carga barato, por ferrovia ou rodovias. Foi para isso, Sr. Presidente, que ocupamos esta tribuna. Muito obrigado.

496ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 11/3/94 pelo

Deputado Marcelo Cecé

O Deputado Marcelo Cecé - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Deputados, quero manifestar, nesta oportunidade, minha alegria e satisfação diante da presença dos alunos do Instituto Regina Pacis, da minha querida Sete Lagoas, acompanhados de suas diletas professoras. Essa visita é muito importante para a Assembléia Legislativa porque demonstra a preocupação das mestras do referido instituto com a importância de se conhecer o Poder Legislativo de Minas Gerais. Faço votos de que a visita tenha sido proveitosa, embora tenha sido rápida e sem uma programação bem organizada, creio que poderíamos ter recebido melhor os alunos, alunas e as professoras do instituto.

Solicito que fique registrada nos anais da Casa a presença de todos e espero que Deus os ilumine para que, no futuro, algum deles possa estar nesta Casa representando a nossa querida Sete Lagoas. Muito obrigado às professoras e aos alunos, e peço-lhes que levem o nosso agradecimento à direção do Instituto Regina Pacis. Muito obrigado.

496ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 11/3/94 pela

Deputada Maria José Haueisen

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. professores e alunos do Colégio Regina Pacis, de Sete Lagoas, meus cumprimentos. O Partido dos Trabalhadores alegra-se com a presença dos alunos e dos professores nesta Casa. É assim que se forma a cidadania, é assim que cresce a democracia. É com o povo acompanhando, participando e, sobretudo, fiscalizando aqueles que ocupam o poder. Um poder que lhes foi concedido pelo povo e que necessita melhorar muito, como vocês, adolescentes, estão percebendo, que precisa ainda de muita fiscalização e participação.

Dirijo-me sobretudo aos adolescentes que, sem dúvida nenhuma, escutam, na escola, os companheiros, e, na comunidade, as pessoas adultas, que dizem do desencanto com a política neste País. Se há desencanto com a política neste País, a culpa não é apenas daqueles que têm o nome de políticos, daqueles que exercem a política partidária, mas também daqueles que elegem os políticos para os cargos executivos e legislativos.

Assim, jovens do Colégio Regina Pacis, a vocês me dirijo e peço que comecem, desde já, a participar da política com "P" maiúsculo. Vocês devem discutir e acompanhar o que acontece neste País. Somos um país rico, a 9ª potência econômica neste mundo, no entanto, com um povo que está no septuagésimo oitavo lugar em qualidade de vida. Isso significa que realmente a política deste País muito deixa a desejar. Aqueles que têm o poder nas mãos não estão governando de maneira democrática, não estão governando em favor da maioria, pois sabemos que em nosso País 32 milhões de brasileiros passam fome, e a concentração de renda possibilita a 10% do povo deste País viver como vivem os povos do Primeiro Mundo. Com isso, vemos que existe uma má distribuição de renda, uma má distribuição de poder, e que a democracia está falhando.

Mas a democracia, a liberdade e a justiça são valores absolutos, e, portanto, têm que ser conquistados dia a dia em nossa luta, em nosso trabalho.

Gostaria de dizer a vocês, jovens, o que se passa neste País. Vocês precisam saber das deturpações que acontecem quando uma parcela da sociedade, que é a maioria, não tem o poder econômico, não tem o poder de comunicação, não tem a democracia garantida.

Vocês, com certeza, já ouviram falar de nosso candidato Luís Inácio Lula da Silva, que atualmente se encontra como o preferido nas pesquisas eleitorais para vencer as eleições de 94. A luta desse companheiro vem de muitos anos, quando ele, adolescente como vocês, saiu de Pernambuco para ganhar a vida em São Paulo. Uma vida paupérrima, trabalhando durante o dia e estudando à noite. Este companheiro não conseguiu se diplomar, tornar-se doutor. Seu português deixa muito a desejar. Mas se ele é um homem que escorrega na língua, se escorrega no português, não escorrega no compromisso para com o povo. *****Líder sindical que despontou no País como uma das grandes cabeças do sindicalismo, em 1989, Luis Inácio Lula da Silva quase chegou à Presidência da República. Só não conseguiu chegar lá por causa de uma série de armações feitas contra seu partido e sua pessoa. Vou falar para vocês, jovens, de algumas delas.

Em 1986, antes da campanha, houve um assalto ao Banco do Brasil, na Bahia. A grande imprensa, colocada a serviço da elite, mostrou em todos os jornais, em letras garrafais e em manchetes, que o assalto era responsabilidade de companheiros do PT, e muita gente acreditou. Depois que o engano foi desfeito e a maldade esclarecida, os mesmos jornais que fizeram o alarde deram a notícia em pé de página, e muita gente nem soube que aquilo era uma falsidade.

Em 1989, quando Lula estava à frente da disputa da Presidência, a mesma imprensa da direita, a mesma imprensa marrom fez uma grande propaganda subliminar, que mostrava a

queda do comunismo no Leste europeu, com grande alarde nos jornais e na TV, e, quando a nossa campanha começou, as pessoas menos esclarecidas identificaram Lula com o perigo, e a bandeira do Leste europeu com a bandeira vermelha do PT.

Nessa mesma época, foi seqüestrado o empresário Abílio Diniz. A polícia de São Paulo descobriu, três dias antes das eleições, onde ele estava, localizou a casa e os seqüestradores, mas silenciou até a véspera das eleições do 2º turno, para então mostrar ao povo que os seqüestradores eram do PT. Alguns policiais obrigaram os seqüestradores a vestir camisas do PT, tiraram fotos e mostraram aos jornais. Lula, que ganhava as eleições em São Paulo, pelas pesquisas de boca de urna, a partir daí começou a perder, porque os que saíam de casa depois do meio-dia haviam escutado as notícias tendenciosas e mentirosas da imprensa paulista.

E as armações continuam até hoje. Há pouco tempo, foi assassinado um líder sindical em São Paulo. O delegado que apurava o assassinato começou a anunciar que o crime era político, e que atrás do líder sindical estavam a CUT e o PT. Era o mesmo delegado que apurou o seqüestro de Abílio Diniz. Nosso partido pediu o afastamento deste delegado do inquérito da morte do sindicalista, e isso foi o bastante para que o inquérito tomasse outro rumo. Pouco tempo depois foi apurado que o crime havia sido causado por uma briga pessoal entre os sindicalistas.

Agora, nova armação: um desembargador do Rio de Janeiro, em viagem pela Itália, fez graves declarações: que no Brasil está entrando dinheiro da máfia italiana, e que esse dinheiro está sendo entregue a um partido que, pelas pesquisas, tem chance de ganhar as eleições.

Ora, colocam sob suspeita todos os partidos que estão disputando com chances, mas a maior suspeita recai sobre o Partido dos Trabalhadores. Ainda mais que a notícia dada em alguns jornais está cercada por outras manchetes, nas quais o nome do Lula aparece.

Acreditamos e esperamos que as autoridades brasileiras apurem essa denúncia, que, além de grave, implica a segurança nacional. Segundo disse o desembargador, "há dinheiro da máfia entrando no Brasil para garantir a eleição não sei de qual partido", insinuando que se trata do Partido dos Trabalhadores.

Jovens, ouvi a conversa de que estou tentando politizá-los. E estou mesmo. Não para "fazer a cabeça" de vocês, porque "fazer a cabeça" é lavagem cerebral, e vocês não merecem isso, como a grande imprensa faz, por meio da televisão, do rádio e dos jornais. Vocês merecem ser politizados, porém, de maneira correta, para que vocês possam ver as contradições partidárias e possam avaliar o que é democracia, o que é abuso de poder, o que é dinheiro ganho licitamente no trabalho, e o que é dinheiro roubado do povo. Quando vocês se tornarem cidadãos eleitores, terão liberdade de escolha, liberdade essa que não foi trabalhada com lavagem cerebral. Vocês saberão quais são os candidatos e os partidos que merecem o voto e o respeito dos eleitores.

Não tenho dúvida que a mudança que queremos no Brasil vai demorar muito. Temos um tempo cronológico, de 365 dias, no qual não interferimos. Esse tempo não depende de nós, mas dos movimentos de rotação e translação. Mas há um tempo histórico, que é o tempo das mudanças. Ele depende de cada um de nós, da luta que desenvolvemos, da luta entre o bem e o mal, que pode atrasar o progresso, mas nunca impedirá que ele aconteça. Essa mesma luta pode atrasar a democracia, a liberdade, mas nunca vai impedir que a democracia e a liberdade cheguem e aconteçam para todos nós.

Jovens, desejo-lhes a conscientização, a politização, para que nenhum de vocês passe o que passam hoje tantos meninos, que merecem, como vocês, educação, carinho, saúde, habitação. Para que outras crianças tenham o direito de um dia chegar nesta Assembléia, participar, discutir e acompanhar, lutando também para o progresso do nosso País. Muito obrigada.

496ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 11/3/94 pelo

Deputado João Batista

O Deputado João Batista - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, alunos e professores da Escola Regina Pacis, de Sete Lagoas, acompanhamos atentamente o pronunciamento de nossa companheira, Deputada Maria José Haueisen. Concordamos com parte de seu pronunciamento e nos permitimos discordar de alguns trechos, em que ela se coloca, de certa forma, com uma paixão partidária muito grande. É muito bom que todos nós tenhamos nossas paixões, mas que elas não se sobreponham à realidade. Quando a Deputada diz que quer, sim, politizar os alunos, acho ótimo, porque esse também é o nosso objetivo, como de resto o de todos os Deputados. É claro que também entendemos que o debate é importante, porque vocês ouviram as verdades contadas pela Deputada Maria José Haueisen.

Senti, no pronunciamento da Deputada, mais um comício, um discurso eleitoral, do que propriamente uma tentativa de esclarecer situações.

O fato de o simpático Luiz Inácio Lula da Silva estar em 1º lugar nas pesquisas não nos surpreende, mesmo porque ele é o único candidato em campanha. Assim, por enquanto, só há ele como candidato. É a mesma situação do Sr. Hélio Costa, no Estado

de Minas Gerais; ele é o único em campanha. Assim, é óbvio que, no momento, as preferências recaem sobre esses dois candidatos. É bom que não nos esqueçamos das eleições passadas, quando o Presidente do meu partido, na época candidato à Presidência da República, hoje Governador do Rio de Janeiro, também estava em 1º lugar nas pesquisas. No entanto, a situação se inverteu com o decorrer dos meses, das semanas, das horas, dos minutos e dos segundos.

Não tenho, além disso, o Lula como exemplo e espelho de trabalhador. É bom que comecemos a desconfiar um pouco dessa trajetória bem-sucedida do Lula. Há dez anos, ele não sabe o que é trabalhar. O Sr. Luiz Inácio Lula da Silva faz uma peregrinação pelo Brasil, que ele chama de Campanha da Cidadania, em que dólares e mais dólares são gastos. Na primeira viagem que fez, se não nos falha a memória, ele chegou a gastar em torno de US\$70.000,00, em 20 dias de passeatas, de carreatas e de orgias eleitorais. Na verdade, essa não é uma campanha de esclarecimento, mas uma campanha de lavagem cerebral, um discurso demagógico contra a fome e contra a miséria. No entanto, vejam que interessante: enquanto visitou populações paupérrimas, miseráveis, ele se hospedava em hotéis cinco estrelas e andava em um ônibus altamente sofisticado, com todos os tipos de recursos e mordomias que o mais alto executivo bem-sucedido poderia desfrutar.

O Deputado Raul Messias - Muito obrigado, Deputado, pelo aparte. Eu apenas gostaria de lembrar a V. Exa. que, de 1986 a 1990, Luiz Inácio Lula da Silva era Deputado Federal. Sou Deputado Estadual de 1986 até hoje e, sinceramente, acho que trabalho bastante, como reconheço que V. Exa. também trabalha. Portanto, acho que V. Exa. deveria reconhecer que Lula, pelo menos no período de 1986 a 1990, trabalhou, e muito, como parlamentar, da mesma forma como V. Exa. trabalha aqui na Assembléia. Também não podemos esquecer que a direção de um sindicato é trabalho, e muito trabalho. Não sei se V. Exa. já teve oportunidade de dirigir algum sindicato, mas é muito difícil e é tão importante quanto o trabalho do torneiro mecânico, porque é através do trabalho sindical que o pobre salário do torneiro mecânico tem a sua garantia mínima. É através dessa organização que os trabalhadores vão, pouco a pouco, se libertando.

V. Exa. faz parte de um partido trabalhista que enaltece a memória de Getúlio Vargas, que foi um líder trabalhista do nosso País, sem dúvida alguma, e que era um respeitoso admirador dos sindicatos. Getúlio Vargas reconhecia nos sindicatos e, evidentemente, nas direções sindicais um trabalho honrado, honesto e necessário para a libertação do povo trabalhador brasileiro.

Da mesma forma, Deputado, a direção de um partido político sério, de um partido político que tem mais de 700 mil filiados no País não é nenhuma brincadeira. Não se trata de um partido que tem um dono, como outros. Assim, temos que reconhecer que os dirigentes partidários trabalham. Do contrário, Deputado, não se justificaria a nossa presença nesta Casa. Muito obrigado.

O Deputado João Batista - Considero o aparte do ilustre Deputado Raul Messias. Muito embora as explicações relativas ao fato de Lula ter presidido um sindicato ou ter sido Deputado nos façam não desmerecer o simpático Luiz Inácio Lula da Silva, a grande verdade é que, ao longo destes anos, trabalho, mesmo, no sentido mais claro, de carteira assinada, o Lula, infelizmente, não tem desempenhado. Gostaria de ressaltar a aproximação de determinados segmentos com a grande imprensa. Lembro o encontro entre o Sr. Roberto Marinho e o Lula, no Rio de Janeiro, quando a candidata do PDT estava liderando as pesquisas, e para derrubar o candidato a candidato, o Governador Leonel Brizola, o PT se uniu a Roberto Marinho. Nas eleições presidenciais, Brizola havia apoiado Lula, que logo depois, ao contrário, uniu-se a Roberto Marinho para derrubar a candidata de Brizola, pensando que Roberto Marinho iria apoiar a Sra. Benedita. Roberto Marinho mostrou a sua cara e, outra vez, apoiou o candidato César Maia, não apoiando a candidata do PT.

O Deputado Antônio Genaro - Nesta oportunidade, gostaria de falar um pouco sobre o conceito de trabalho. Não quero discutir o que foi falado sobre o Lula. Lamento a saída dos alunos porque, quando era criança, entendia que só trabalhava aquele que pegava no pesado. Aqueles que discutiam eram vagabundos e não trabalhavam.

Dentro desse conceito, parece que aqueles que falam não trabalham. As professoras, por exemplo, ao ensinar, fazem uso da fala. O que o colega está fazendo na tribuna é trabalho. Gostaria de retificar em seu discurso o conceito de trabalho. Quem fica sentado numa poltrona 8 horas por dia, dentro do conceito utilizado, não está trabalhando. Talvez o trabalho de um Deputado seja mais pesado que o trabalho de um pedreiro. Em consequência da carga psicológica que recebemos, é muito mais confortável ser pedreiro.

O Deputado João Batista - Gostaria de esclarecer ao ilustre Deputado que fico triste em saber que houve uma interpretação distorcida da nossa colocação. Trabalhar significa produzir, não importa a que segmento a pessoa pertença.

A Deputada Maria José Haueisen - Quero ressaltar o que disseram os Deputados Raul Messias e Antônio Genaro, em relação ao conceito de trabalho. A palavra "trabalhar"

tem origem na palavra "tripalium". "Tripalium" era o açoite que os senhores usavam nas costas dos escravos para fazê-los produzir.

Entendo, nobre Deputado, concordando com os nossos colegas, que existem várias formas de se trabalhar. Dizer que Lula não trabalha há dez anos, V. Exa. me desculpe, mas é um pouco de má-fé. Já ouvi, aqui, de outros Deputados que, como dirigente sindical, Deputado e ainda dirigente de partido, Lula não tem tempo para descansar. É um "tripalium" da sociedade em suas costas. Nossos colegas sabem que, muitas vezes, além de estarmos aqui durante a semana, nos finais de semana fazemos um trabalho semelhante ao que Lula realiza na base, na conversa com o povo. Sabem V. Exas., como todos nós que andamos pelas cidades do interior sabemos, como é cansativo esse encontro. Cansativo pelas viagens longas, pelo esforço que temos que fazer para ficar horas e horas de pé, nas reuniões, prestando atenção ao que o povo fala.

As viagens de Lula não são, como V. Exa. disse, passeatas nem, muito menos, orgias. Participei da Caravana da Cidadania em Minas Gerais. Acompanhei a caravana desde que ela entrou na cidade de Medina, onde houve a primeira reunião, até Valadares e confesso a V. Exa. que, depois de três dias, estava cansadíssima.

O ônibus não era um superluxo; era comum, com ar refrigerado - pois atravessávamos uma região de muito calor -, um barzinho, onde havia água mineral, cerveja e sanduíches, e poltronas reclináveis. Nada mais do que isso. Os hotéis não eram cinco estrelas, mesmo porque nessa região não havia hotéis de luxo, mas de duas ou três estrelas, no máximo. Nem sempre Lula se hospedava em hotéis. Em Araçuaí, por exemplo, ele se hospedou no seminário, a convite do Bispo daquela diocese, um casarão antigo, limpo, onde não havia nenhum luxo.

As comidas, os "banquetes" que tivemos foram pagos por nós. Contribuí, na viagem de Medina até Teófilo Otoni, com uma quantia que variou entre Cr\$5.000.000,00 e Cr\$10.000.000,00 por cidade. Outros Deputados também contribuíram. Não foram milhões de dólares, não. Usamos o dinheiro que saiu do nosso bolso, porque sabemos que o nosso dinheiro deve ser empregado também para a conscientização, para o trabalho popular.

Entendemos que a Caravana da Cidadania alcançou seus objetivos, apesar da imprensa da direita, apesar da forma diferente de pensar da elite, porque colocou o povo mais ciente da realidade, levou Lula a ter contato com o povo que ele já conhecia. Como ele mesmo disse, quando uma pessoa está gravemente doente, mesmo que o médico já tenha dado o diagnóstico, quem é amigo quer estar ao seu lado, quer ouvi-lo, quer levar seu conforto. O que Lula fez foi levar o seu conforto, a sua presença aos desprotegidos, aos descamisados que Collor de Mello visava encontrar, mas num contato de humanidade, de politização e de conscientização. Só temos que louvar a feliz idéia daqueles que promoveram a Caravana da Cidadania. Temos que ter cada vez mais respeito pelo nosso colega Lula, que agüentou caravanas de quase um mês, em que se cansava, suave, mas levava a sua palavra, a sua presença, num trabalho cansativo, aos mais desprotegidos.

Penso, Srs. Deputados, que democracia é a luta entre pensamentos diferentes, mas na conquista da liberdade e na conquista do poder, o que não pode faltar a nenhum de nós, parlamentares, sobretudo, é a ética, a verdade naquilo que falamos. Espero de V. Exa. não mais do que isso: a verdade, a ética, que fazem muita falta aos políticos deste País. Mas tenho a certeza de que não faz e não fará falta ao senhor.

O Deputado João Batista - Agradeço à ilustre Deputada, e pode ter a certeza de que a ética jamais fará falta a este Deputado. Logicamente, a Deputada Maria José Haueisen, com muita eloquência, defende o seu líder, da forma como nós esperaríamos que defendesse. Agora, há muita coincidência em o Lula se preocupar tanto com esse povo sofrido exatamente numa época em que ele é candidato à Presidência da República. Por que não houve essa preocupação antes? Essa caminhada - peço desculpas à Deputada Maria José Haueisen - não é financiada somente pelas contribuições dos Deputados ou de alguns militantes do partido. Ela é cara demais para que um grupo seletivo fosse capaz de garanti-la, porque é uma campanha milionária. Não é qualquer partido no mundo que tem a estrutura que está sendo montada para essa campanha do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Isso é uma aberração, é uma brincadeira. Querem subestimar a nossa inteligência. Qualquer cidadão, por menos esclarecido que seja, sabe que ninguém conseguiria fazer uma campanha com dois anos de antecedência. Uma campanha, aliás, como a que vem sendo feita, também, pelo Sr. Hélio Costa. Os caminhos são os mesmos, apenas os recursos são diferenciados. A busca é o voto. É exatamente a demagogia eleitoral que tem marcado essa Caravana da Cidadania.

A Deputada Maria José Haueisen fala com uma sensatez, com uma doçura, que às vezes penso estar ouvindo uma freira me dando conselhos sobre o comportamento dos meus filhos na escola. Mas jamais o seu pronunciamento irá nos convencer do contrário: nenhum de nós, Deputados, pode sair durante dois anos para ficar fazendo campanha, como o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Como disse a Deputada: "Nem todo o povo brasileiro tem a oportunidade de colocar os seus filhos na escola". Como o Lula teve

a oportunidade de colocar a sua filha para estudar na França? São "detalhes tão pequenos de nós dois", como diria um grande compositor brasileiro.

Sr. Presidente, eram essas as nossas declarações. Agradeço a atenção e a paciência dos meus companheiros. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foram consideradas vencedoras as firmas:

Convite nº 53/94

Em 10/3/94 - Distribuidora VR Ltda. - Serviço de dedetização nos seguintes locais: Edifício Tiradentes, Palácio da Inconfidência e lote anexo - CR\$1.495.000,00.

Convite nº 58/94

Em 10/3/94 - Dental Minas Gerais Ltda., Dental Capital Ltda., Dental Alterosa Ltda. e Marquart & Cia. Ltda. (Dental Gaúcho) - Aquisição de diversos materiais odontológicos - CR\$987.030,00.

Convite nº 63/94

Em 14/3/94 - Carena Comércio e Distribuição de Materiais Ltda. e Loop Elétrica Comércio, Instalação e Representação Ltda. - Aquisição de diversas lâmpadas - CR\$208.280,00.

Convite nº 67/94

Em 17/3/94 - RM Máquinas e Sistemas Ltda. - 300 cartões crachás - CR\$539.400,00.

ERRATA

REQUERIMENTOS

Na edição de 11/3/94, pág. 40, 3ª col., no despacho ao Requerimento nº 5.151/94, onde se lê:

"(- À Comissão de Ciência e Tecnologia.)", leia-se:

"(- À Comissão de Meio Ambiente.)".
